

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

NNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 105

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 18 DE ABRIL DE 1895

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1949—DE 26 DE JANEIRO DE 1895

Altera o decreto n. 1885, de 14 de novembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco Norte do Brazil, cessionario da concessão feita pelo decreto n. 8344, de 17 de dezembro de 1881, para assentamento de linhas telephonicas no estado do Pará, resolve alterar o decreto n. 1885, de 14 de novembro ultimo, reduzindo de quatro contos de réis (4:000\$) a um conto e duzentos mil réis (1:200\$) a contribuição annual-a que o mesmo cessionario é obrigado para as despesas da fiscalisação que o governo tem direito de exercer, em face do art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8935, de 21 de abril de 1883.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Antonio Olymtho dos Santos Pires.*

DECRETO N. 2003—DE 15 DE ABRIL DE 1895

Extingue o commando superior da guarda nacional da comarca de Antimary, no estado do Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil attendendo ao que representou o governador do estado do Amazonas, e por ter sido supprimida a comarca de Antimary, no mesmo estado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica extinto o commando superior da guarda nacional da comarca de Antimary, no estado do Amazonas, passando a respectiva força a pertencer á da Labrea; revogado o decreto n. 1761, de 25 de julho de 1894, que creou o referido commando superior.

Capital Federal, 15 de abril de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 15 do corrente:

Foi, a seu pedido, aposentando com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, o desembargador em disponibilidade Aristides José de Leão, visto contar mais de 30 annos de exercicio;

Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de julho de 1894, na parte em que nomeou officiaes para a guarda nacional da comarca de Antimary, no estado do Amazonas, constantes da relação que acompanhou o mesmo decreto.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado para servir interinamente o cargo de escrivão da colonia correccional dos Dous Rios, o cidadão Guilherme Alexandrino Meyer.

— Por outra de 17 do corrente, declarou-se que o official nomeado por decreto de 10 de setembro de 1894, para o posto de major-fiscal do 69º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Grande do Sul, chama-se Jacintho Mendes da Silva, e não Jacintho Mendes da Silveira, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

*Expediente de 17 de abril de 1895*

Devolveu-se ao pretor da 3ª Pretoria a carta rogatoria que acompanhou o officio de 14 de dezembro do anno passado, dirigida ás justicas de Portugal a requerimento de Miguel Joaquim Pacheco, a qual deixou de ser cumprida pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

— Pela Directoria Geral:

Remetteram-se:

— Ao chefe de policia desta capital, a portaria de 16 do corrente, pela qual foi nomeado o cidadão Guilherme Alexandrino Meyer para exercer interinamente o logar de escrivão da colonia correccional dos Dous Rios;

— A' Recebedoria do Thesouro Federal, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

Silvino Ribeiro.  
João da Silveira Brito.  
Antonio Pereira do Amaral Costa.  
Antonio José de Oliveira.  
Eduardo José de Magalhães Carvalho.  
Alfredo Pinto de Carvalho.  
José Fernandes Esteves.

*Requerimento despachado*

Dia 17 de abril de 1895

Demosthenes da Silveira Lobo Junior.—Indeferido, visto haver o petionario incorrido na penalidade estabelecida no art. 65 § 1º da lei n. 602 de 1850.

Directoria do Interior

Dia 16 de abril de 1895

Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, em referencia ao officio de 8 deste mez, que, satisfeitas as disposições regulamentares, pôde ser admittido no hospicio de Alienados o marinheiro nacional Firmino Pinto, conforme requisita o Ministerio da Marinha em aviso de 3 de abril corrente.—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

— Remetteram-se ao presidente do estado de Minas Geraes 50 exemplares impressos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892 e mais instrucções relativas ao alistamento eleitoral.

Directoria da Instrução

*Expediente de 16 de abril de 1895*

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a admittir Antonio José de Faria Tavares, conforme requereu, á matricula na 5ª série, de accordo com o art. 231 do regulamento vigente, cuja disposição exclue o requerente do preceituado no art. 119 do mesmo regulamento.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, que, no dia 14 do corrente mez, reassumiu o exercicio de director do Instituto dos Surdos-Mudos o Dr. Tobias Rabello Leite, renunciando o resto da licença concedida por portaria de 8 de novembro do anno passado.

*Requerimento despachado*

Julio Mario Salusse, pedindo autorisação para se inscrever para os exames da 3ª serie Juridica na Faculdade Livre de Sciencia Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.—Requeira á congregação da faculdade, a quem compete resolver sobre o assumpto, nos termos dos arts. 219 e 180 do codigo aprovado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894.

## Ministerio das Relações Exteriores

*Requerimentos despachados*

Dia 15 de abril de 1895

Alfredo de Almeida Brandão.—Opportunamente será attendido.

Dia 17

Luiz Pereira Soares.—Opportunamente será attendido.

Almirante Tefé.—O cargo que exercia o supplicante era de immediata confiança politica do Presidente da Republica. A demissão não motivava a significa falta dessa confiança, o que não é susceptivel de discussão. Fica assim deferido o requerimento.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente, foi prorogada por dous mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o 2º escripturario do Tribunal de Contas, Luiz de França Ferreira Braga para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 5 de abril de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Declarou-se ao Ministerio da Marinha, para os fins convenientes, ter-se deixado de mandar cumprir o seu aviso n. 348, de 19 de fevereiro ultimo, no qual requisitara que fosse contado para os effeitos da aposentadoria, concedida pelo decreto de 25 de janeiro do anno passado ao contador da marinha Francisco José Ferreira, o periodo decorrido de 3 de setembro de 1853 a 30 de junho de 1856, em que esteve como praticante extranumerario, addido á Contadoria da Marinha, vis'o que o art. 5º, n. 4 do decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, sómente pôde aproveitar

aos empregados addidos do quadro do pessoal civil do dito ministerio ou de logares que deem direito á aposentadoria, o que não acontece com o de praticante extranumerario, conforme determina o art. 6º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

#### Expediente do Sr. director :

Transmittiu-se á Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo o conhecimento da remessa de 20:000\$, em moedas de níquel, que se fez á mesma delegacia por intermedio do agente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para serem entregues ao governador do dito estado, que deverá recolher aquella repartição igual importancia em moeda-papel.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos :

A' Delegacia Fiscal, no estado de Matto Grosso, por conta da verba—Empregados de repartições e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, ter sido concedido aquella delegacia o de 2:100\$ para occorrer á despesa a ser effectuada no exercicio actual, conforme a demonstração que acompanhou o officio da mesma delegacia, n. 51, de 19 de janeiro deste anno ;

A' Alfandega de Paranaguá, em confirmação ao telegramma de 29 de março proximo findo, e em vista do aviso do Ministerio da Marinha n. 588, de 22 do mesmo mez, por conta da consignação — Material — da verba—Repartição da Carta Maritima—do dito ministerio e exercicio de 1894, o de 19\$ para o pagamento da conta daquella importancia apresentada por Bório & Comp. e referente á publicação de avisos hydrographicos ;

A' de Porto Alegre, em confirmação ao telegramma de 30 de março proximo passado, e em vista do aviso do Ministerio da Marinha n. 656, de 28 do mesmo mez, para attender ao pagamento de diversos serviços daquelle ministerio e exercicio de 1894 os seguintes : de 13:191\$100, por conta da verba — Corpo de marinheiros nacionais — ; de 53:421\$375, por conta da — Munições de bocca — (material) ; de 10:000\$, por conta da verba — Combustivel — (material), todas do orçamento que regeu a despesa do exercicio supra mencionado ;

A' do Pará, em confirmação ao telegramma de 30 de março proximo passado, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 1.021, de 27 do mesmo mez, por conta do credito supplementar aberto á verba — Soccorros Publicos — do citado ministerio e do exercicio de 1894, pelo decreto n. 1972, de 18 de fevereiro ultimo, o de 18:000\$ para occorrer ao pagamento do aluguel da lancha que se acha empregada no serviço quarentenario do porto do referido estado, relativo aos mezes de julho a dezembro do anno recentemente findo ;

A' da Parnahyba, em confirmação ao telegramma de 29 de março proximo findo, e em vista do aviso da marinha n. 569, de 21 do mesmo mez, por conta da consignação — Material — da verba — Hospitales — do dito ministerio e do orçamento de 1894, o de 1:404\$300, destinado ao pagamento de medicamentos adquiridos para a enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle estado ;

A' da Parahyba, conforme solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 979, de 22 de março proximo passado, por conta da verba — Instituições subsidiaes pela União — do dito ministerio e do exercicio actual, o de 20:000\$, á disposição do governador nos termos da circular n. 33, de 16 de agosto de 1894, para despezas com o lyceu de instrução secundaria do mesmo estado ; e de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 627, de 18 de março ultimo, por conta da verba — Obras nos diversos estados — do mesmo ministerio e do exercicio actual, o de 30:000\$, para occorrer ás despezas com os estudos de melhoramentos do porto de Mamanguape no dito estado, dos quaes foi incumbido o engenheiro chefe da comissão de melhoramentos do porto da mesma capital.

— Remetteu-se á Alfandega do Maranhão, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 241, de 13 de dezembro do anno passado, que acompanhou o aviso do Ministerio da Industria n. 188, de 24 de janeiro ultimo, pelo qual foi relevada a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, cessionaria da Estrada de Ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras, do pagamento da multa que lhe tinha sido imposta por excesso de prazo para conclusão das obras da mesma estrada.

— Autorizou-se a Alfandega de Pernambuco, em confirmação ao telegramma de 29 de março findo, a mandar pagar ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor da cadeira de portuguez do curso preparatorio anexo á Faculdade de Direito do Recife, por conta da verba do § 22 do art. 2º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, a quantia de 4:216\$666, proveniente de seus vencimentos, que deixou de receber desde 1 de janeiro até 13 de setembro do anno recentemente findo, em que esteve preso por motivos politicos, devendo ser levada á verba — Eventuaes — do exercicio de 1894, a despesa de 1:405\$549, importancia da gratificação abonada naquelle periodo ao professor substituido que regeu a referida cadeira, para o que foi concedido á mesma alfandega o necessario credito, como solicitou o ministerio em avisos ns. 537, de 20 de fevereiro e 1.063, de 30 de março ultimos.

— Recommendou-se :

A' Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, afim de se poder resolver acerca do aviso do Ministerio da Industria, n. 318, de 13 de fevereiro ultimo, que informe si já foi recolhida aos cofres da mesma repartição a quantia de 18:254\$313, como indemnização daquelle ministerio por fornecimentos aos imigrantes vindos por conta do dito estado e alojados na hospedaria da ilha das Flores durante o mez de dezembro do anno proximo passado ;

A' Alfandega do Pará, para se poder resolver sobre o aviso do Ministerio da Marinha, n. 534, de 14 de março findo, que informe a esta directoria o que ha sobre o peculio ahi depositado, e pertencente ao marinheiro nacional invalido, José Manoel Barreto da Silva ; devendo, reconhecida a sua existencia naquella repartição, mandar fazer jogo de contas com o Thesouro Federal, afim de ser opportunamente transferido para a Pagatoria da Marinha.

— Comunicou-se :

A' Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, em confirmação ao telegramma de 30 de março ultimo, e em satisfação ao aviso do Ministerio da Guerra de 16 do mesmo mez, ficar concedido aquella delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1909, de 13 de dezembro ultimo, ao dito ministerio, exercicio de 1894, o de 2:000\$ para occorrer ao pagamento reclamado por D. Joanna Cata Pretta Santos pelos concertos do prelio de sua propriedade no qual esteve funccionando a enfermaria militar ;

A' Alfandega do Ceará, em confirmação ao telegramma de 28 de março findo, ter sido concedido á mesma Alfandega, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e exercicio de 1894, o de 200\$, solicitado em seu officio n. 149, de 4 do mesmo mez, para pagamento do quantitativo, destinado á despesa de funeral ou luto, a que tem direito a familia do finado contribuinte do montepio obrigatorio do Ministerio da Fazenda, Miguel Francisco do Monte, ex-collector de Sobral ;

A' Delegacia Fiscal no estado do Paraná, em confirmação ao telegramma de 30 de março ultimo, que, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e exercicio de 1894, foi concedido á mesma delegacia o de 200\$, afim de ser paga igual quantia a Maria do Rosario Queiroz, viuva do ex-fiel comprador do hospital militar da dita cidade, Luiz Moreira de Queiroz, fallecida a 11 de abril do anno recentemente findo, para despezas de funeral ou luto, como solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 2 de março acima declarado ;

A' de Matto Grosso, em confirmação ao telegramma de 29 de março findo, e em vista do aviso do Ministerio da Marinha n. 611, de 23 do mesmo mez, ter sido concedido á mesma delegacia, por conta do credito aberto á verba—Obras—do citado ministerio e exercicio de 1894, pelo decreto n. 236, de 11 de dezembro ultimo, o de 29:519\$384 para o pagamento das despezas effectuadas com o reparos do predio onde se acha estabelecida a Escola de Aprendizes Marinheiros no referido estado.

#### Requerimentos despachados

O Barão de Serro Azul, pedindo a liquidação e reconhecimento de sua divida no valor de 927\$, proveniente do fornecimento de seimentos, feito á comissão de colonização do Rio Negro.—Expeça-se ordem concedendo o credito.

João Antonio de Sampaio, pedindo pagamento das pensões que deixou de receber a finada Luiza Nunes Pires de Sampaio.—Pague-se.

Henrique Gomes de Oliveira, 1º escripturario aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo que se lhe mande contar o tempo de serviço e que se lhe mande passar o titulo de inactividade.—Expeça-se o titulo.

#### Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de março de 1895

#### Expediente do Sr. ministro:

Ao governador de Matto Grosso, declarando que nesta data fica autorizada a Alfandega de Corumbá a despachar livres de direitos os objectos de que trata o officio n. 3, de 12 de fevereiro, do mesmo governador.

Dia 30

Ao Sr. ministro do exterior, communicando que entre os volumes encontrados a bordo dos navios revoltosos e existentes na Alfandega da capital, não se acham os constantes de seu aviso de 16 de fevereiro ultimo, segundo informa o inspector daquella alfandega.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando solução do aviso deste ministerio de 8 de novembro proximo passado, referente a bens moveis e semoventes incorporados á fazenda nacional de Ariró.

— Ao prefeito do Districto Federal, communicando a aprovação da concessão do aforamento feito a Joaquim da Costa Babo de um terreno accrescido de marinhas, sito nos fundos do predio n. 30, antigo 53, da rua da Saude, ponderando ao mesmo tempo que não procede a opposição da capitania do porto, em vista da revogação da portaria de 29 de julho de 1891 pela de 17 de março de 1892.

Expediente de 5 de abril de 1895

Ao Sr. ministro das relações exteriores, declarando, que só a bagagem pertencente aos embaixadores, ministros residentes e encarregados de negocios acreditados junto ao governo da Republica e que está isenta de exame, podendo ser entregue sem abrir volumes, sem quebra de sello que por ventura haja, art. 400 da *Consolidação*.

A isenção, porém, de direitos de que gosam os generos e effectos importados por aquelles personagens, os moveis e outros objectos de uso proprio dos consules geraes e consules de carreira importados para seu primeiro estabelecimento, não exclue a obrigação em que está a repartição fiscal de examinar os referidos artigos e, consequentemente, remover os obices que embarcam a fiscalização recommendada pelo art. 424 da mesma *Consolidação*, quando hajam esses objectos de ser despachados nas alfandegas.

E porque estes objectos são despachados e recebidos não pelas pessoas a quem veem consignados, mas por despachantes, são estes os

competentes para avisar os interessados do exame a que se vae proceder, para o que torna-se preciso a quebra dos sellos dos volumes.

Dia 8

Ao Sr. ministro do exterior, solicitando informações a respeito do novo tratado de commercio e navegação celebrado em 10 de outubro entre o governo da Republica do Brazil e da do Peru, afim de se expedirem as necessarias ordens ás Alfandegas do Pará e de Manaus e á Mesa de Rendas de Capacete, para a publicação dos editaes sobre o regimen que cumpre observar no serviço aduaneiro com referencia ao commercio de transito internacional.

Dia 13

Ao governador do Piahy, remetendo duas colleções das leis, decretos e decisões do governo federal dos annos de 1891 a 1894.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que por despacho de 26 março ultimo, resolveu attender á reclamação feita por Antonio Pitta & Comp. e outros, negociantes desta praça e industriaes, relativamente ao acto pelo qual aquella alfandega sujeitou-os ao pagamento de mais 30% sobre chapas de cobre importadas no regimen da lei do orçamento n. 191 A, de 30 de setembro de 1893; porquanto tal mercaderia, materia prima propriamente dita não está comprehendida no art. 1.º daquelle lei, cuja violação é manifesto attinente á arrecadação do imposto de importação modificado pelo art. 1.º da citada lei.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1895

Banco Hypothecario do Brazil. — Proceda-se nos termos da informação.

José Ribeiro Frade. — Rectifique-se nos termos da informação.

London River Plate Bank, limited. — Satisfuça a exigencia.

Ferdinando Jorge. — Dê-se.

Arthur Pelago. — Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Manoel Viegas. — Idem.

M. S. Peixoto. — Idem.

Francoisco Alves Dias. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foram nomeados:

O sub-engenheiro naval de 1.ª classe, 1.º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz para exercer o cargo de ajudante da directoria de artilharia do Arsenal de Marinha desta capital;

O capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara, director interino da Escola Naval.

—Permittiu-se que Ricardo Blomeyer, Estevão Ferreira de Magalhães, Evencio dos Santos, Feliciano Dupiez, João Manoel da Silva e Daniel da Silva Monteiro prestem exame de machinista de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

—Concedeu-se ao cabo de esquadra, invalido, do extincto batalhão naval Salviano José do Rego licença de seis mezes, para tratar de sua saude, nesta capital, com os respectivos vencimentos.

— Foi exonerado do commando do cruzador Benjamin Constant, o capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara.

Requerimentos despachados

Bertina. — Requeira pelos canacs competentes.

M. A. Salingre. — Requeira por exercicios findos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desta capital o alferes honorario do exercito Napoleão Gonçalves Guttenberg.

Expediente de 15 de abril de 1895

Ao Sr. 1.º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, para que se sirva apresentar á mesma camara, o requerimento e mais papeis em que o capitão honorario do exercito Francisco Manoel de Siqueira, director interino da Colonia Militar do Alto Uruguay, pede augmento de vencimentos para si e mais pessoal da colonia, allegando serem insufficientes os que actualmente percebem.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, por conta § 14.º — Corpos arregimentados — seja distribuido á Alfandega do Rio Grande do Norte o credito da quantia de 100:000\$, para occorrer aos pagamentos urgentes da mesma rubrica.

— Ao Sr. ministro da marinha, pedindo ordens para que sejam recebidas, por pessoa convenientemente autorisada, no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, as espoletas e outros artigos pertencentes ao mesmo ministerio e que foram alli recolhidos, visto taes artigos só poderem ser utilizados pela armada.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando ordens para que, no Thesouro Federal, á vista das contas que se remetem, devidamente processadas, seja paga a quantia de 1:413\$200, proveniente de fornecimentos feitos para illuminação da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, durante os mezes de janeiro e março ultimos, sendo: a Belmiro Nunes de Oliveira, 1:245\$; a Francisco José de Araujo Machado, 103\$200; e a J. A. Torres & Comp., 65\$000.

Ao ajuntante-general declarando:

Serem os officiaes nomeados por portaria de 13 do corrente, os que devem fazer parte do contingente que deve acompanhar a commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, ficando sem effeito, nessa parte, a portaria de 24 de janeiro ultimo;

Não poder ser attendido, por falta de verba no orçamento vigente, o pedido que fez o commandante da fortaleza de S. João e do 6.º batalhão de artilharia de ser reconsiderada a portaria que mandou dar conveniente destino ao pessoal do escalor que fazi o serviço da fortaleza da ilha das Cobras quando o batalhão se achava alli aquartelado.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, providenciando para que os exames de admissão que estavam sendo feitos na mesma escola e foram depois sustados, sejam com urgencia realizados no Collegio Militar de modo que as aulas desse estabelecimento possam abrir-se impreterivelmente no dia 1 de maio proximo vindouro, como está determinado. — Communicou-se ao commandante do dito collegio.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor de nome Benjamin, filho de Eufrasia Margarida de Jesus.

— Ao director geral de obras militares mandando proceder a caidura dos diversos compartimentos do quartel do 7.º batalhão de infantaria.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que ao professor Dr. Evaristo Nunes Pires deve ser contado, de accordo com o disposto no art. 37, n. 7 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior e no § 2.º do artigo unico do decreto legislativo n. 230 de 7 de dezembro de 1894, como tempo de serviço para o acrescimo de vencimentos, o periodo em que exerceu o magisterio no antigo collegio Pedro II e na Escola Normal e bem assim o decorrido de 12 de abril de 1890 a 1 de março de 1891 em que não loc-

cionou no mesmo collegio por motivos de força maior, tendo entretanto comparecido ás respectivas sessões do conselho de instrucção e feito parte das commissões de exames que se realisaram nessa occasião.

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito do tenente medico de 5.ª classe Dr. Segismundo Garcez de Mendonça para servir na cidade da Lage, estado de Santa Catharina, ficando sem effeito a nomeação que teve para servir no Rio Grande do Sul;

Transferindo para o 1.º batalhão de engenharia o 1.º tenente do 5.º de artilharia Manoel Gonçalves da Silva;

Permittindo ao tenente José Cezar Marcondes de Brito e Raymundo Pessoa da Silva gosarem a licença de 60 dias que obtiveram para tratamento de saude, este no estado da Bahia e aquelle na Capital Federal;

Mandando:

Expedit ordem para que:

Um dos corpos de infantaria do norte tenha prompta um força de 50 praças com os officiaes necessarios para acompanhar a commissão de demarcação de limites entre o Brazil e a Bolivia;

Pelo commandante do 39.º batalhão de infantaria, á vista dos papeis que se remcttem, seja passado á ox-praça do mesmo batalhão Sebastião Ferreira de Oliveira, titulo de divida dos vencimentos que deixou de receber de 1 de julho a 22 de agosto do anno passado;

Declarar:

Ao inspector geral do serviço sanitario, que deve ser aberta a inscripção para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de duas vagas de 3.º escripturario, existentes na secretaria daquelle repartição;

Ao commandante do 4.º districto militar, que a força federal da guarnição do estado de S. Paulo deve dar a guarda da Alfandega da cidade de Santos, no dito estado, augmentando-se o destacamento alli existente, si assim for preciso;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os soldados do 11.º batalhão de infantaria Manoel Alves e do 12.º da mesma arma Mauricio Cyrriaco de Gouvêa, ficando sem effeito a baixa que obteve este ultimo, por incapacidade physica, em 12 de novembro do anno findo.

— Concedendo licença para no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares — se matricularem na Escola Militar da Capital Federal ao alferes do 23.º batalhão de infantaria Joaquim Vieira Ferreira, ao 2.º sargento do 2.º regimento de artilharia Hygino Ribeiro Pamplona e aos paizanos Ascenio de Oliveira Macedo, Cesar do Paço Mattoso Maia, Eurico Fontenelle Ferreira, Felinto Cesar Sampaio, Fernando Jorge de Barros, Francisco da Silva Deiró, Guilherme Pereira da Silva, Hermelindo Pereira dos Santos, Ibrahim de Castro e Silva, José Monteiro Brêtas, Octavio Rodrigues da Costa Soares e Oswaldo da Silva Lima; e na do estado do Rio Grande ao paizano Octavio Serpa.

Requerimentos despachados

Coronel Alfredo Carlos Muller de Campos, alferes Armando Borges Monteiro, 2.º sargento Bartholomeu Alberto de Souza, Feliciano Maria da Conceição e Laura Amelia dos Santos. — Indeferidos, em vista das informações.

Tenente Horacio Soares de Oliveira. — Não pôde ser attendido.

Alferes Maximiano Barreto. — Indeferido. Segundo sargento Joaquim Carlos de Oliveira. — Indeferido, em vista do disposto no art. 53 do regulamento.

Maior reformado do exercito Antonio da Silva Mattoso. — Não pôde ser.

Maior honorario do exercito Francisco Ignácio dos Santos. — Não pôde ser attendido, em vista das informações.

José Fortes de Carvalho. — Selle e assigne o requerimento.

Constancia Maria da Conceição. — O filho da peticionaria já foi dispensado do serviço. José Manoel da Silva. — Em vista do resultado da inspecção porque passou o menor, indeferido.

Philomena Donadelli. — Não ha vaga.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 17 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier:

De 90 dias, ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Hugo Figueiredo;

De 90 dias, ao amanuense da contadoria geral da Repartição Geral dos Telegraphos Sizinio de Paula Dias;

De 90 dias, ao collaborador da Directoria Geral de Estatistica Aprigio Cesarino;

De 90 dias, ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Fernando Delenil.

— Foram prorogadas as seguintes licenças em cujo gozo se achavam, com vencimentos, na forma lei, para tratamento de saude onde lhes convier:

Por 60 dias, o 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Justino Pereira de Faria;

Por 90 dias, o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Elysio Villas Boas;

Por 30 dias, o amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo José Farias da Costa.

### Secção Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de abril de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:579\$350 a Guimarães, Mallet Bicalho & Comp., de medicamentos para a hospedaria de Pinheiro, durante o mez de janeiro ultimo (aviso n. 902);

De 3:904\$560, a diversos, de fornecimentos feitos para a estrada de ferro do Rio do Ouro, em fevereiro ultimo (aviso n. 903);

De 250\$, a Martins Filhos & Comp. de concertos de moveis da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, em março ultimo, (aviso n. 904);

De 468\$, a diversos, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o mez de fevereiro ultimo, (aviso n. 905);

De 118\$510, a Fonseca Corrêa & Comp., de diversos fornecimentos à mesma estrada em fevereiro ultimo (aviso n. 906);

De 1:583\$483 a diversos, de fornecimentos feitos à dita estrada em fevereiro ultimo, (aviso n. 907);

De 281\$, a José Hermida Pazo, de instrumentos fornecidos para as obras do porto da Parahyba, em dezembro do anno passado (aviso n. 908);

De 519-15-0 a Companhia Metropolitana, de passagens de immigrants vindos no vapor *Nego* em fevereiro ultimo (aviso n. 909);

De 188\$300 a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos em março ultimo, para a Directoria Geral de Obras Publicas desta secretaria de Estado (aviso n. 910);

De 60\$ aos mesmos, de objectos fornecidos em março ultimo, para o escriptorio do engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Barão de Araruama (aviso n. 911);

De 720\$ por exercicios findos, aos mesmos, de objectos fornecidos para a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro em maio do anno passado (aviso n. 912);

De 406\$700 aos mesmos, de objectos fornecidos à mesma inspectoria, durante o mez de julho do anno passado (aviso n. 913);

De 120\$500 aos mesmos, de objectos fornecidos em julho do anno passado à dita inspectoria (aviso n. 914);

De 450\$500 a Léon Rodde & Comp., do fornecimento e installação, em maio do anno passado, de apparatus telephonicos e accesorios para a dita inspectoria (aviso n. 915);

De 88\$500 a Carlos Hartmann, de instrumentos fornecidos em junho do anno passado à dita inspectoria (aviso n. 916);

De 143\$475 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido durante o 2º trimestre do anno passado, na dita inspectoria (aviso n. 917);

De 164\$, a Americo Duarte de Viveiros do fornecimento de um mimographo de Edison e outros objectos em julho do anno passado, para a dita inspectoria (aviso n. 918);

De 153\$318, vencimentos na razão de 200\$ mensaes, de 1 a 23 de novembro de 1893, ao patrão da lancha *Quintilla* ao serviço da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, Bento Accacio Pereira de Figueiredo (aviso n. 919);

De 162\$300 a Mancel Joaquim Ferreira, porteiro da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, como indemnisação das despesas miudas por elle realisadas em setembro do anno passado (aviso n. 920);

De 74\$500 a Imprensa Nacional, como indemnisação, por trabalhos feitos para a Inspectoria de Estradas de Ferro de abril a junho do anno passado (aviso n. 921).

— Remetteram-se ao mesmo ministerio. Guia para pagamento de 116\$250, vencimentos de 9 dias de ferias do anno de 1890 do secretario do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 923);

Guia para pagamento de 1:395\$500, vencimentos relativos a novembro e dezembro, do engenheiro do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Manoel Marques Perdigão Junior (aviso n. 924);

Providencias afim de serem postas na Delegacia do Thesouro em Londres á disposição do chefe da commissão de compras na Europa as quantias:

De £ 3.401.17.4, para aquisição de material metallico para conclusão da rede de distribuição de agua (aviso n. 925);

De £ 955.0.0 ou 23:812\$986 ao cambio de 9 5/8, para encomenda de trilhos—Nignole —para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 926).

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o balanço depositivo da receita e despeza da Repartição Geral dos Telegraphos no decurso do exercicio de 1893 (aviso n. 927).

### Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de abril de 1895

Remetteram-se ao engenheiros fiscaes dos 1º, 2º e 3º districtos de engenhos centraes os mappas de producção dos respectivos engenhos, durante as safras de 1889 a 1895 e 1893 a 1895.

### Requerimento despachado

Dia 17 do abril de 1895

Antonio Luiz da Silva, brasileiro, morador nesta capital, pedindo privilegio para um novo systema para a venda de obrigações bancarias ao portador por meio de fracções das mesmas obrigações.—Compareça nesta directoria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde.

### Directoria Geral de Viação

Expediente de 17 de abril de 1895

Approvou-se o acto do inspector geral de estradas de ferro designando o engenheiro fiscal Diogo Alves Ferraz para fiscalisar as linhas da *Compagnie Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens*, tendo como ajudantes os engenheiros fiscaes Henrique Fernandes Pinheiro e Tito da Silva Paranhos.

— Remetteram-se ao chefe da commissão de compras na Europa, para liquidação definitiva, os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1894 da Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro.

— Autorisou-se a *Great Western of Brazil Railway Company, limited*, a fazer aquisição de dous carros para passageiros de 1ª classe e quatro ditos para de 2ª, systema Bogie, devendo a despeza que for feita com essa aquisição ser incluída nas contas de custeio em dous exercicios subsequentes.

— Comunicou-se ao chefe da commissão de compras na Europa ficarem approvados os ajustes provisorios de contas do primeiro semestre de 1894 das companhias *The Brazil Great Southern Railway Brazilian, Imperial Central Bahia Railway e Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway*.

### Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 17 de abril de 1895

Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cópia do officio do director geral dos Telegraphos, informando sobre o facto de não ter sido expedido um telegramma do inspector geral de saude dos portos ao inspector de saude do estado do Pará.

— Declarou-se ao presidente do Rio de Janeiro que neste ministerio se acham, remetidos pela Repartição Geral dos Telegraphos, os documentos mais irrecusaveis provando a improcedencia da queixa que, contra o telegraphista José Antonio Maia Brazil, encarregado da estação de Itaguay, naquelle estado, deu o juiz municipal da mesma villa, bacharel Josino de Paula Araujo.

— Autorisou-se a Inspectoria Geral de Illuminação a permittir que a Sociedade Anonyma do Gaz substitua o encanamento da rua Frei Caneca, no espaço comprehendido entre as de Sant'Anna e do Visconde de Sapucahy.

### Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1895

Companhia Estrada de Ferro Central da Bahia, propondo-se construir ramaes e prolongamentos de sua linha, que estabelecerão a ligação dos centros produtores com o mercado da capital, segundo o plano que offerece.—Indeferido, visto faltar competencia ao Poder Executivo para resolver sobre pedidos de estradas de ferro com garantia de juros e prorogação de prazos.

*Brazil Great Southern Railway Company*, pedindo autorisação para a construcção de um galpão pelo proprietario da colonia—Las Rosas—no kilometro 132,600 da estrada de ferro de Quarahin a Itaguay.—Indeferido, á vista da informação da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores:

D. Anna Candida de Souza Rezende, agente do correio de Santa Rita do Rio Abaixo, no estado de Minas Geraes;

Joaquim de Oliveira Machado, agente do correio da Villa de Santa Barbara; Francisco de Carvalho Arruda, do Bom Sucesso; Honório Tuburcio de Oliveira, da estação de Santo Aleixo; José Theodoro Xavier, da Conceição de Barra Mansa, e Luiz Francisco do Prado, de Lavrinhas, no estado de S. Paulo;

D. Anna Maria de Souza Cyrne, agente do correio de Magdalena, e Amaro Luiz de França, de Cabrobó, no estado de Pernambuco;

Luiz de Sá Rangel para o logar de carteiro supplente da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.

Por actos de 10 do corrente:

Alfredo Antonio da Silva, agente do correio de Saquarema, e Daniel José da Costa Pimentel, de Pirahy, no estado do Rio de Janeiro.

**— Foram exonerados :**

Julio Ramos de Medeiros, de carteiro da Administração dos Correios do Ceará ;  
 Januario de Toledo, de carteiro da Sub-Administração dos Correios da cidade de Campanha, no estado de Minas Geraes ;  
 Francisco Guilherme Brum, por conveniencia do serviço publico, de collector da Administração do Districto Federal ;  
 João Francisco da Silveira, de agente do correio de Squarema e Americo Antunes de Siqueira, de Pirahy, no estado do Rio de Janeiro.

**Sob proposta do respectivo administrador:**

D. Maria Candida Villela, de agente do correio de Magdalena ; Antonio Firmino de Novaes Pinto, de Cabrobó ; Laurentino Corrêa da Fonseca, da Villa de Agua Preta, e João Hermogenes da Silva Braga, da estação de Agua Preta, no estado de Pernambuco ;

Manoel Gomes Porto e Julio Romagueira, de praticantes supplentes, e José Luiz Antunes Ferreira, de carteiro supplente, todos da Administração dos Correios do estado de Pernambuco ; sendo o ultimo por abandono do emprego ;

A pedido, José Francisco de Souza, agente do correio de Santa Rita do Rio Abaixo, no estado de Minas Geraes ;

Por abandono de emprego, Joaquim Verissimo de Oliveira, agente do correio da villa de Santa Barbara ; Balduino Antonio Pinheiro, do do Bom Successo ; Aristides Silva, da estação de Santo Aleixo ; José Dias de Aranhas, da Conceição da Barra Mansa, e Placidino da Veiga e Souza, de Lavrinhas, no estado de S. Paulo, segundo communicação do administrador e por proposta deste.

—Foram reintegrados, por proposta do respectivo administrador, D. Amelia Augusta das Chagas Figueiroa, de agente do correio da villa de Agua Preta e João de Paiva Cavalcante, da estação de Agua Preta, no estado de Pernambuco.

—Declarou-se ao administrador dos correios do estado de Minas Geraes que, para ser nomeado Juvenal Fonseca, carteiro da Sub-Administração da Campanha, é preciso que o mesmo se habilite.

—Foram declaradas sem effeito, por proposta do respectivo administrador, as nomeações de Benom Augusto da Veiga e Eduardo Thomé de Saboia, para os logares de praticantes supplentes da Administração dos Correios do Districto Federal.

*Requerimentos despachados*

Joaquim José Maia, carteiro da Administração dos Correios do estado de S. Paulo, pedindo para ser declarada sem effeito a sua reintegração. —Deferido.

José Faustino Ferreira Leal, ex-carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo reintegração do mesmo cargo. —Aguarde oportunidade.

Jeremias Dionysio da Silva, collector da mesma administração, pedindo 15 dias de licença, em prorrogação da de igual tempo concedida para tratar de negocios de seu interesse. —Deferido.

Olympio de Andrade, carteiro da agencia do correio da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação da de igual tempo, para tratar de sua saúde. —Deferido.

José Francisco Gomes Pires, carteiro de 2ª classe da agencia de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. —Deferido.

Augusto Lavre Pinto e Ramiro Pereira de Barcellos, carteiros de 2ª classe, este da agencia de correio de Pelotas e aquelle da Administração do Rio Grande, pedindo para permutarem seus logares. —Concedeu-se a permuta requerida.

Turibio Asterio Pires Domingues, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. —Deferido.

João Canuto dos Santos, carteiro da Administração dos Correios do estado do Amazonas, solicitando dous mezes de licença para o mesmo fim. —Deferido.

Antonio Pereira dos Santos, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, solicitando um mez de licença para tratar de sua saúde. —Indeferido.

José Ignacio Rogers, praticante da mesma administração, solitando dous mezes de licença para o mesmo fim. —Indeferido.

Augusto da Silva Gomes, carteiro rural da mesma, solicitando 30 dias de licença em prorrogação da de igual tempo, concedida em 28 de janeiro findo. —Indeferido.

Manoel Tavares da Silva, carteiro supplente da agencia do correio de Santos, no estado de S. Paulo, pedindo a nomeação effectiva daquelle logar. —Habilite-se em concurso.

Recurso—De Augusto Torres Alvavenga, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal. —Negado o provimento pelas razões aduzidas no parecer da Sub-Directoria.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

Por actos de 16 do corrente:

Foi nomeado Ricardo da Silva Ribeiro, continuo da Directoria de Obras e Viação ;

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos hontem: De 40 dias, a Ernesto dos Santos Silva, chefe da 1ª secção da Directoria do Interior e Estatistica ;

De 30 dias, a Manoel Pereira da Silva Dutra, desinfectador da Estação Central de Desinfectação.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

*Expediente de 17 de abril de 1895*

Officios:

Ao director de obras e viação, solicitando providencias para que cesse a falta de agua que se nota nas latrinas do edificio da Municipalidade, bem como que, pela Inspectoria da Limpeza Publica, seja fornecida uma carroça para fazer a necessaria limpeza, diariamente.

Ao Dr. chefe de policia da capital, declarando, de ordem do Dr. prefeito, em resposta ao officio de 13 do corrente, que na casa da rua do Lavradio n. 160 não existem generos inflammaveis e sim caixas de olco para machinas.

2ª SECÇÃO

*Expediente de 17 de abril de 1895*

Officios expedidos:

Ao Sr. agente da Prefeitura no districto de Santo Antonio, communicando o despacho exarado no requerimento de Manoel Antonio Cordeiro, guarda municipal com exercicio nesse districto, relativo á aposentadoria solicitada pelo mesmo.

Ao do districto do Sacramento, communicando o indeferimento da petição de Garcia Junior, relativa á licença para abrir escriptorio de commissões e descontos á rua Gonçalves Dias n. 50.

*Requerimentos despachados*

Abertura de casa commercial — Magdalena Felippes. —Deferido.

Escriptorios—Francisco Lumay. —Deferido, provando o pagamento da multa de 100\$. Garcia Junior. —Indeferido.

Cadeira de engraxador— Domingos Scardino. —Deferido.

Adicional—Serafim de Oliveira Soares. —Deferido.

Continuação de negocio— Carvalho Costa & Comp. e George E. Cox. —Deferidos, pagando a licença do anno passado e respectivas multas.

Transferencias— Aretz & Comp., Antonio Martins de Carvalho, Antonio Joaquim Guedes e Sylvestre Corbo. —Deferidos.

Eugenio Carlos de Paiva, Gonçalves & Oliveira e Souza & Sobrinho. —Deferidos, de accordo com as informações.

Transferencia e adicional— Mattos & Bastos. —Deferido, de accordo com a informação, quanto ao sello.

Toldos — Albino Cardoso Gomes, Mendes & Barbosa e Sociedade Anonyma Loteria Nacional. —Deferidos.

Placa—Aretz & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Aposentadoria— Manoel Antonio Cordeiro, guarda municipal. — Prove o tempo de serviço.

Veiculos terrestres—Antonio José da Silva, Companhia Comercio Nacional, Francisco Antonio Pereira, Francisco José Vieira, Francisca Roza de Jesus, Gonçalves & Santos, Marques Ribeiro & Comp., Marinho & Carvalho, Manoel Joaquim da Silva, Paulo de Souza (2) e Sá Pereira & Comp. — Deferidos de accordo com as informações.

Mercadores ambulantes—Antonio Margueira, Antonio Vieira, Antonio Vicente, Bella Maria Eufrazia dos Santos, Carolina Cantilla Nogueira Pinto, Domingos Corrêa da Silva, Elias Habile, Felipe Angelo, Ferrari José, Neves & Andrade e Paulo Paleano. —Deferidos.

Ganhadores—Antonio Ferreira Lima, Antonio Alves, Arnaldo Alves Pereira, Benito Otaro, Berrita Martins Alonso, Francisco Pires e Manoel Ferreira do Paço. —Deferidos.

Restituição de caução— Alves & Filho e Silvano José Rodrigues. —Deferidos.

Relevação da multa—Levin Chacon (Dr.). — Não tem cabimento a multa.

Instalação de um estabelecimento para tiro ao alvo, mediante condições— Custodio Ribeiro de Castro. —Indeferido.

**REDACÇÃO**

**Uma obra ingleza sobre o socialismo (1)**

Tornam-se annualmente mais numerosas as obras que tratam do socialismo : os escriptos de qualquer sorte que se occupam deste assumpto deveriam mais que nunca derramar em seu todo a mais completa luz, si é que da discussão nasce esta. Não parece que este aphorismo severifique no que diz respeito á celebre questão social. As reticencias dos socialistas, accentuando-se á medida que o seu partido cresce em numero e poder, tem bastante contribuido para manter uma certa obscuridade, cuja existencia é para elles de maior interesse, pois que ella unica lhes permite obter e conservar adeptos para suas aspirações diversas e contradictorias que não tem de commum outro traço além de serem descontentes do regimen actual. A maioria dos socialistas contemporaneos, sobretudo os francezes, convertidos em politicos, preocupando-se de preferencia com augmentar o numero de seus eleitores, são muito violentos na critica da sociedade capitalistica presente, mas pouco precisos no que entende com o regimen pelo qual pretendem substituil-a e esquecem as consequencias que teria sobre todos os ramos da actividade humana e da vida social o profundo desmoronamento economico para que trabalham.

A obra que nos propomos estudar põe em relevo os effeitos do socialismo, tratando de suas relações com a organização social em geral, com a democracia, com a moral e com

(1) « Socialismo » pelo Dr. Flint, professor da Universidade de Edinburg. (Londres, Isbistr, and Co, 1894.)

a religião. Os capitulos que se occupam destas questões são precedidos de uma exposição dos diversos systemas socialistas e de uma refutação do collectivismo e das doutrinas de Karl-Marx sobre o trabalho e o capital. Este livro, nos diz o autor em breve prefacio, é em sua maior parte formado pela reunião de artigos de revistas augmentados e modificados. Estes mesmos artigos devem sua origem a uma série de conferencias feitas em Edimburgo, um auditorio em sua maioria composto de operarios. Como diz no começo do primeiro capitulo, o Sr. Flint propõe-se discutir o socialismo de maneira intelligivel para o operario. E', pois, simples sua critica; atem aos factos, o que em nada diminua sua força e não é um dos mais insignificantes merecimentos desta obra despidida de toda a superficialidade quasi metaphysica de que muitos autores, partidarios ou adversarios do socialismo, atravancam seus escritos com grande detrimento da clareza e nitidez das doutrinas. Eis a primeira questão proposta: «Que é socialismo?» Não é quasi possível definir exactamente uma coisa tão vaga e indeterminada. Talvez, diz o Sr. Flint, seja Pierre Leroux um daquelles que passam por ter inventado o termo que forneceu sua definição mais approximada: confrontando o socialismo com o individualismo, diz elle que é «uma organização politica em que o individuo sacrificia-se á sociedade» Talvez, diz o Sr. Flint, poder-se-hia supprimir a palavra politica. Pondo assim face á face o socialismo e o individualismo o Sr. Flint entende por este termo a doutrina excessiva que reduz a quasi nada o papel do Estado e avosinhando-se por esta forma do anarchismo —pôde-se repetir com elle que o socialismo é o exagero dos direitos e das pretensões da sociedade, como o individualismo é o exagero dos direitos e das pretensões do individuo.

Em summa, no sentido mais geral, o socialismo é a intervenção do Estado nos contractos entre particulares. Tem, pois, suas graduações e comprehende os systemas mais diversos. O Sr. Flint consagra algumas paginas á historia do socialismo, ás luctas sociais da antiguidade, á reaparição das idéas sociais em França na primeira metade do seculo e no desenvolvimento que tem tomado em nossos dias nos diversos Estados da Europa. Saint-Simon, Fourier e os outros socialistas francezes da mesma época foram precursores, mas o socialismo actual della não se origina directamente; seus fundadores foram os socialistas allemães Marx, Engels, Lassalle e outros. Assim é na Alemanha, onde as idéas liberaes nunca tiveram a mesma força que na Inglaterra e na França, e onde o Estado tem sempre representado um papel preponderante, que o socialismo tomou mais desenvolvimento. A Inglaterra ao contrario, tinha por longo tempo preservado-se delle, mas hoje já não é assim. Si os socialistas propriamente ditos não são ainda bastantes poderosos, a intervenção excessiva do Estado tem partidarios cada vez mais numerosos neste paiz, ha pouco tão dedicado á mais completa liberdade; o epitheto mesmo de socialista nada tem que assombre a muitos antigos liberaes radicaes e intervencionistas, nem mesmo a um certo numero de conservadores. O Sr. Flint é de parecer que denominam-lo-se elles proprios ou não socialistas arvoram bandeiras que não são as suas. Pareco-nos que as tendencias intervencionistas de muitos membros do Parlamento Inglez são muito assignaladas com o cunho do socialismo do Estado. Uma das principais causas do exito do socialismo na Inglaterra é precisamente, como o reconhece o Sr. Flint, o facto delle apropriar-se e reclamar como suas, qualificando-as de «meios de transição ao estado socialista», as proposições dos liberaes e dos radicaes. Quanto a nós, os socialistas estão na verdade, quando argumentam assim. Toda esta intervenção do Estado nos contractos entre particulares, procede de seu espirito e prepara-lhes triumpho, acclimatando a idéa da impotencia das associações particulares e enfraquecendo o individuo ante o Estado cada vez mais forte.

O Sr. Flint verifica que esta tactica dos socialistas já collocou o liberalismo e o radicalismo inglezes em uma posição muito desvantajosa e prevê á desorganização e enfraquecimento deste partido: assim succedeu na Alemanha; na Inglaterra os signaes de desagregação do partido liberal accentuam-se todos os dias e de par com outras causas multiphas, sua attitude no ponto de vista social não é estranha.

Os socialistas puros só começaram a organizar-se na Inglaterra em 1880. Em 1881, fundaram la «Social Democratic Federation»; alguns annos depois surgiram *A Liga Socialistica*, a *Sociedade Fabiana*, a *Guilde de Saint-Mathien*, outras associações socialistas. Numerosos periodicos propagam suas idéas; os theoristas que estão á sua frente representam todas as variedades do socialismo, sem exceptuar o socialismo christão. Entre os jornaes socialistas, o Sr. Flint cita *The Christian Socialist* e *The Weekly Socialist*.

Segundo elle, a Inglaterra e sobretudo Londres seriam as partes do Reino Unido mais trabalhadas pelo socialismo; seria pouco floresente na Escocia, comquanto tenha organizações em todas as grandes cidades deste paiz. Na Irlanda, sobrepujando todas as outras a questão nacional, não ha ainda lugar para a eclosão do socialismo.

Entre todas as formas de socialismo, o collectivismo é hoje inteiramente preponderante. Esforça-se muito por distinguir-se do communismo, que repelle como doutrina informe e grosseira, mas nisto ser-lhe-hia bem difficil para não cahir na applicação. O communismo tem, entretanto, a vantagem de ter sido experimentado sem duvida sobre uma pequena escala.

Nos Estados Unidos fundaram em numero bastante crecido estas sociedades communistas; a maioria dellas não tem tido bom exito; entretanto, algumas tem sobrevido e, segundo Sr. Flint, nos Estados Unidos existiriam 70 ou 80, das quaes algumas já contam quasi um seculo.

Mas, além de que estas sociedades tem encontrado neste paiz novas condições particularmente favoraveis, cumpre notar que o exito só favoreceu aquellas, cujos adeptos eram poucos numerosos e animados de grande espirito de disciplina; tal o caso de muitas sociedades dominadas por idéas religiosas, taes como as sociedades de *Shakers*, obedecendo aquelles de seus membros que se julgavam inspirados pelo espirito de Christo. Desdo que os membros de semelhante sociedade são numerosos, é evidente que o interesse que tem cada qual de trabalhar enfraquece-se por demais, que o triumpho de tal systema exigiria a divisão de cada Estado em milhares de communas independentes; os communistas não recuam deante desta hypothese. O collectivismo, ao contrario, faz de um poderoso Estado centralizado a base do edificio social. A intervenção deste estado é levada a um mais alto grão, pois que, possuindo todos os meios de produção reparte os productos entre os individuos que lhe são absolutamente subordinados. Antes de emprehender a critica deste systema, o Sr. Flint inquire até que ponto, todavia, pôde o Estado intervir legitimamente. Repelle a doutrina exagerada do individualismo puro e recusa-se a estabelecer uma vez por todas, limites invariaveis á acção do Estado. E' claro que esta deve variar largamente seguindo as noções e as phases successivas de seu desenvolvimento, mas pareco-nos que a tendencia da civilização deve ser antes para restringir do que ampliar a esphera do Estado sem contudo o aniquillar de vez. Como quer que seja, são difficils de fixar os seus limites e com o Sr. Flint opinamos que á formula de Herbert Spencer, na formosa obra, *O individuo contra o Estado* «a liberdade para cada um, limitada somente pela mesma liberdade para todos», não resolve precisamente a questão. Assim como o diz o autor, ha certas leis moraes que se impoem á acção do Estado como á dos particulares, certas liberdades humanas essenciaes e certas leis economicas que elle não

pôde violar; ha sobretudo certas cousas que o Estado é improprio para fazer ou para bem fazer.

E' tambem falso, nota o Sr. Flint a este proposito, negar ao Estado o direito de fazer tudo o que podem fazer os individuos, por peor que o façam—era a opinião dos radicaes, ha trinta annos—que confiar-lhe tudo o que lhe era possível fazer, ainda mesmo que os individuos o fizessem muito melhor como querem os socialistas.

Nisto estamos de accordo, mas observando que quando uma cousa pôde ser feita, quer por individuos ou associações privadas, quer pelo Estado, ella o é em geral mais mal feita por este ultimo. E o Sr. Flint faz ainda muito justamente notar que máo grado o pensar de certos admiradores fanaticos da democracia, os estados democraticos governados por partidos, são, pelo menos, tanto quanto os outros levados a intervir com exagero; poderei acrescentar que esta intervenção é ainda mais funesta, porque os governos democraticos são mais que todos os outros sujeitos á instabilidade e dominados pelas questões passageiras. Não seguiremos o Sr. Flint nas minucias de sua refutação ás theorias de Karl Marx sobre o valor e o capital que formam a base das doutrinas collectivistas. O celebre socialista allemão faz do trabalho incorporado em um producto a unica base de seu valor: «cada producto, dizem, é uma crystallização de actividade humana». A natureza só fornece a materia bruta sobre a qual se exerce essa actividade, mas não intervem no valor da formula. Antes de Marx alguns economistas haviam cahido em identico erro: o ouro vale cerca de quinze vezes mais que a prata, dizia Ricardo, unicamente porque é preciso quinze vezes mais trabalho para delle produzir uma dada quantidade». Deste exemplo resulta perfeitamente a falsidade da these.

Todos os esforços de Marx tenderam para distinguir de modo absoluto o valor do uso e o valor da permuta, e finalmente em negar toda a civilização entre um e outra. Parece ter de industria obscurecido a questão procurando estes valores em uma sociedade adeantada e complicada. Mas, diz o Sr. Flint, si consideramos as permutas primitivas: dous individuos no estado de natureza permutando dous objectos, é evidente que elles se decidem a esse negocio unicamente porque cada um julga que o que adquire lhe é mais util; mais vantajoso que o que cede. O valor da permuta é, pois, bem determinado pelo valor de uso; por mais adeantado que seja um estado de civilização, esta consideração primordial não pôde ter desaparecido.

Com relação ao valor do uso, Karl Marx jámais negou a influencia da materia bruta fornecida pela natureza; ella tem, pois, alguma tambem sobre o valor da permuta. O mesmo dá-se com o capital. Marx faz della um vampiro, que vive do trabalho e roubando-o. O capitalista obriga o trabalhador a se contentar com parte somente do valor que produz e apodera-se do resto para viver no luxo e na ociosidade. Na verdade, acrescenta elle, a parte que cabe ao operario é justamente a que lhe é indispensavel para viver: é a famosa lei do ferro e do bronze. O machinismo é poderoso auxiliar do capital nesta obra de roubo, porque permite reduzir o tempo em que o operario pôde ganhar a vida e augmentar tambem as horas consagradas em proveito do capital. Si a lei impoer a redução das horas de trabalho, o capitalista vinga-se, aliás, augmentando a intensidade do trabalho, ao que muito bem se presta o machinismo. Finalmente, este regimen tende a aggravar-se diariamente, tornando os ribos cada vez menos numerosos e mais poderosos. Todos os socialistas não são tão absolutos como Karl Marx; porém todos pensam que a parte do capital é por demais consideravel e em parte tirada sobre a do trabalho. O socialista americano Henry Georges cita, para provar, o exemplo seguinte: um homem, lançado em uma ilha deserta, nutre-se colhendo ovos e fructos. Estes ovos e estes fru-

ctos constituem seu salario sem nenhuma intervenção do capital (isto não se pôde dizer sinão por extensão abusiva da palavra salario, pois que não ha aqui empregador nem empregado). Supponhamos agora um individuo que toma um outro para colher por si fructos. Dá-lhe em troca de seus serviços parte desses fructos, nesse caso ha também salario, mas este salario foi tirado unicamente sobre o producto do trabalho, não sobre um capital, o que era preciso demonstrar. Na verdade, eis o que é muito pouco serio, porque emfim, que homem razoavel permittirá entregar-se ao penoso trabalho de colher fructos para ceder parte a outrem quando poderia para si tudo guardar. Si assim faz, é que o outro lhe terá facilitado a tarefa, dando-lhe por exemplo, um cesto e um bordão; assim tem contribuido para a colheita dos fructos e deve ter sua parte no producto. O exemplo de Henry Georges nada significa.

Quanto ao de Marx, não entraremos na refutação completa de sua doutrina, mas faremos observar com o Sr. Flint que elle demonstra o sentido da palavra «capital».

No sentido ordinario da palavra, um instrumento de trabalho, qualquer que seja seu possuidor, é um capital. Segundo Marx, o capital é um meio de exploração e um instrumento de trabalho só é um capital quando o seu possuidor pôde, emprestando-o a outrem, tirar delle beneficio, que aliás é um roubo. Assim, si o possuidor de uma usina descobrisse um meio de fazer por si mesmo trabalhar ao mesmo tempo todas as suas machinas, deixaria de ser um capitalista; si, ao contrario, um homem engenhoso inventasse um apparelho permittindo, por certa industria, fazer em um dia de trabalho o que se faz em dez, e si exigisse daquelle a quem a confia uma remuneração excedente de um centesimo, o que é necessario para manutenção do apparelho, seria um roubador. Sendo o trabalho o unico factor do valor, deve, segundo os socialistas, receber tudo quanto produz. O que torna este erro ainda mais funesto é que os operarios são facilmente levados a crer que o unico trabalho incorporado em um producto que lhes passou pelas mãos é o que elles lhe tem dispensado. Assim, um sapateiro é levado a crer que o par de botas que acaba é obra inteiramente sua, sem ter em conta o trabalho que foi preciso fornecer para pôr o couro em estado de servir para a confecção de uma bota, para construir a officina em que se acha, etc. Os socialistas politicos não levam nenhuma boa vontade em destruir taes erros. Preferem insistir na opposição irreductivel entre o capital e o trabalho; evitam, sobretudo, dizer como, no seu systema, seria retribuido o trabalho. Sem duvida, Marx falla da duração do trabalho. Mas, si não distingue as diversas qualidades de trabalho, desfallecem completamente o talento e todos os trabalhos superiores. Si querem distinguir, não tem mais criterium e cahem no arbitrario. A parte que caberia seria, além disso, muito superior á que elle tem hoje? E' muito duvidoso; depois de desmontar tudo o que é necessario para administração e manutenção dos meios de produção, talvez menos ficasse para os productores directos do que sob o regimen actual. O socialismo não pretende sómente revolucionar a organização economica da sociedade, mas esta toda inteira. Muitos socialistas consideram ponto de honra ser os apóstolos de uma reorganização social completa; outros pretendem respeitar tudo o que, no regimen actual, não se refere directamente á produção e distribuição das riquezas, ou pelo menos fingem ignorar-o. Na realidade, não poderiam assim proceder quando mesmo quizessem.

Eis, por exemplo, a religião. E' negocio privado, dizem em sua maioria os collectivistas, separaremos a igreja do Estado e não nos occuparemos com ella. Mas será possível que haja alguma coisa separada do Estado collectivista? Como poderá sobreviver, sob regimen que não lhe permite possuir, esta igreja, separada do Estado? Como poderão os sacerdotes exercer seu ministerio, adstrictos, como serão, ao trabalho commum. Não fallamos das

desconfianças que excitaria neste Estado tyrânico a existencia de uma autoridade, ainda que puramente moral, exercendo-se sobre um grande numero de seus membros, nem da opposição que obrigatoriamente existiria entre um Estado atheu e uma associação religiosa, tendo principios de moraes inteiramente diferentes dos seus. Na realidade, a maior parte dos socialistas pensa que a religião desaparecerá com a criação do collectivismo. Entramos aqui na série das affirmações sem provas; muitos socialistas pensam que todas as difficuldades desaparecerão por si mesmas quando estabelecer-se o systema que preconizam. Atribuem, ou fingem attribuir, á organização social actual todos os males da humanidade, todos os defeitos da natureza e parecem crer que elles desaparecerão com ella. O caminho da felicidade é, entretanto, mais difficil de encontrar-se do que elles o imaginam. Ha muito tempo, antes que La Fontaine escrevesse a fabula do Remendão e do Financieiro, sabia-se que a riqueza não é o seu unico elemento.

Admittindo, o que negamos, que a condição material da maior parte dos homens melhorasse com o collectivismo, isto não bastaria para verdadeiramente tornal-os todos felizes. O homem não vive sómente de pão. E' escusado dizer que a familia não poderia permanecer no regimen collectivista; não poderia tolerar em face do Estado que individuo isolado, nenhum agrupamento tão natural e restricto, seja outro poder que o dos agentes do Estado. Desconheceria a familia como a religião; pela força das circunstancias, a união livre as substituiria. Debaxo do ponto de vista politico, os socialistas contentam-se em dizer que substituirão o governo dos homens pela administração das cousas e que as questões politicas desaparecerão quando for estabelecido o seu regimen; ha ainda ali uma simples affirmação, absolutamente contraria á natureza humana. Haverá sempre partidos. Mas os defeitos da democracia, que, como todos os regimens, tem os seus, serão consideravelmente augmentados. O governo de partido sem contrapesos é um destes defeitos e, com a omnipotencia do Estado, tornar-se-hia um terrivel instrumento de oppressão, tanto mais funesto quanto seria impossivel afastar do poder por vias legais um partido que o occupasse, toda liberdade eleitoral tornando-se absolutamente illusoria em uma sociedade em que tudo dependeria do Estado, da maneira mais immediata. O Sr. Flint deixa no esquecimento este ultimo ponto, aliás importante; é verdade que não parece ter havido até ao presente na Inglaterra escandalos eleitoraes analogos aos que se dão na America e nas nações latinas da Europa. São, além disto, as peiores entre as aspirações democraticas que o socialismo lisongea: é pela promessa da igualdade absoluta, quando mesmo devesse ser o nivel médio rebaixado fortemente, que se esforça para seduzir o povo. Tanto a igualdade de direitos, que permite a todos aspirar a tudo, pôde ser fructuosa, quanto a igualdade na escravidão que nos propõe o socialismo prohibindo toda esperança de elevar-se, é deprimente e incapaz de produzir algum progresso.

A moral do socialismo, á que o Sr. Flint consagra um capitulo, é sufficientemente julgada por este facto, pelo qual este systema julga ter assegurado a felicidade dos homens, lhes permittindo o gozo de uma certa quantidade de bens materiaes. Logicamente, isto não pôde ser sinão a moral do prazer; e de um prazer grosseiro; o paraíso, que o socialismo permite estabelecer sobre a terra é sem duvida o paraíso de Mahomet. Expressando-nos assim ainda caluniamos o propheteta, porque fazia da contemplação de Deus a primeira das alegrias celestes e o collectivismo não conhece Deus e só se occupa da vida deste mundo. Os theoristas querem, é verdade, escapar a esta moral de prazer e pretendem estabelecer uma moral fundada no altruismo e nos deveres sociais.

Identificam o justo e o injusto com o que é social e anti-social; fazem da moral, como

do capital, uma «categoria historica», uma cousa que depende das condições materiaes da sociedade, que varia com ella e que não tem nenhum fundamento fixo na alma dos individuos, porque estes são absolutamente sacrificados á sociedade e privados de toda a independencia: A moral se reduz á observação dos codigos e dos regulamentos de administração publica; é o Boletim das Leis substituido ao Decalogo, duvidamos que a humanidade ganhe na troca. Eis portanto, onde limita-se um systema que pretende apoiar-se sobre o grande principio da fraternidade humana e accusa de immoralidade e de egoismo a economia politica em argumento que o Sr. Flint não tem difficuldade em refutar.

Si estas doutrinas triumphassem, não definitivamente, mas mesmo por algumas dezenas de annos, matando toda a iniciativa individual e toda a actividade fecunda, não haveria necessidade, como o diz o Sr. Flint, de barbaros do exterior para tudo destruir; já teriam elles irrompido espontaneamente da população indigena, e, sob seu dominio, a civilização occidental se ensombreada, tão rapidamente e tão completamente talvez, como a civilização romana com a invasão germanica. Confiamos, acreditamos, que não será assim e que a applicação do programma collectivista nos será poupada; mas mesmo meias medidas intervencionistas, leis impregnadas do espirito socialistico, todos estes projectos que tem por fim ampliar as attribuições do Estado e fazer dos impostos um meio de modificar a distribuição das riquezas, tomando a uns para dar aos outros, tudo isto poderá ter efeitos muito funestos para a prosperidade nacional.

Infelizmente, si os socialistas veem muito claramente que o voto de leis desse genero é um caminhar para seu systema e apressa o seu advento, seus adversarios parecem não perceber-o. E' a moda repetir que ha «alguma cousa para fazer», que cumpré não fugir ás concessões necessarias e a final de contas talvez justas. Os homens que, por suas tradições e sua situação, deveriam ser os adversarios mais decididos do socialismo fazem o seu elogio por dilettantismo; os jornaes mundanos se occupam com elle e reservam todas as suas faculdades de admiração para os discursos dos rhetoricos do collectivismo. Emfim, uma «escola da piedade» brada contra os defeitos da sociedade actual avolumando-os á vontade, generalizando os casos particulares, querendo fazer passar por frequentes factos excepcionaes. Certamente, a piedade é um sentimento nobre; não poderia ser o motor de uma sociedade; não se deve o ultrapassal-a cumpré que não nos faça ver as cousas através de um vidro de augmento.

Contra as misérias excepcionaes, cujo numero o progresso social reduzirá pouco a pouco sem jamais podel-as supprimir inteiramente; ha um remedio—a caridade; procede deste christianismo que o socialismo aspira desarraigar, e a caridade privada é mais clarividente, mais rapida, mais efficaz que a caridade official. Ahí ainda o Estado se mostra inferior aos particulares. Não ha pactuar com o socialismo, nem ceder ás suas ameaças, para tomar medidas que são impregnadas de seu espirito e preparam seu advento, alimentando deploraveis illusões. Urge lutar com elle, esforçar-se por demonstrar a todos a falsidade de suas doutrinas:

Nem tudo é perfeito na sociedade actual, longe disso: nada de humano podel-o-ha ser. Mas não é deprimito a actividade e personalidade humanas para submettel-as á tyrannia do Estado que se melhorarão instituições defeituosas; não é tambem no meio perturbado pelos odios que suscitam os socialistas que se podem desenvolver instituições novas e fecundas. O progresso social só se poderá fazer de uma duravel e efficaz maneira na paz social, da qual são os socialistas os mais encarniçados perturbadores.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Excm. Sr. vice-presidente, *barto de Pereira Franco*—Secretario, o Sr. *Dr. Pedreira*

A's 10 1/2 horas da manhã, achando-se presentes os Exms. Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, procurador geral da Republica, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, faltando o Sr. presidente Aquino e Castro, com licença, o Exm. Sr. vice-presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Todo o expediente teve o devido destino.

O Sr. presidente, antes dos julgamentos de *habeas-corpus*, fez chegar ao conhecimento do tribunal o officio que leu do Sr. ministro procurador geral da Republica, em observancia da ultima parte da sentença de 5 de dezembro do anno proximo findo proferida no processo de *aggravo*, entre partes, Antonio Pinto Palmeira da Fontoura e outros como *aggravantes* e *aggravada* a fazenda nacional, declarando no mesmo officio que, ouvido o procurador seccional do Districto Federal de então, Dr. Rodrigo Octavio, á vista das razões e documentos com que este instruiu a sua resposta, refutadas as arguições feitas pelo respectivo juiz seccional, deixava de providenciar, quanto á formação do processo criminal e entendia que fossem esses papeis archivados. Ficou o tribunal sciente.

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 771—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Piza e Almeida; *impetrante*, bacharel Francisco da Silva Tavares, em favor do paciente tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares.—Relatados e discutidos os autos, não passando a preliminar de se adiar o julgamento até a sessão de 24, contra os votos dos Srs. Ubaldino, Americo Braziliense, Fernando Osorio e Macedo Soares, que concediam a soltura desde já, resolveu-se que se exigisse a presença do paciente na sessão de 4 de maio, com informações da autoridade á cuja disposição estivesse, ordenando-se ao juiz seccional que proceda de accordo com o art. 17 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, e requiando-se do Sr. Presidente da Republica o auxilio de que trata a Constituição no art. 6º § 4º, afim de que seja assegurada a execução da deliberação deste tribunal sobre o assumpto; contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Fernando Osorio, que dispensavam o comparecimento do paciente. Impedido o Sr. Herminio do Espirito Santo, conforme declarou, e o Sr. ministro Bernardino Ferreira, que não assistiu ao julgamento, pelo que não votaram.

*Recurso de habeas-corpus*

N. 776—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Braziliense; paciente, Carlos Marray.—Foi negado provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Macedo Soares, confirmado assim o accordão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

*Recurso de habeas-corpus*

N. 777—Capital Federal—Relator, o Sr. Fernando Osario; paciente, Pedro Alexandrino da Silva.—A mesma decisão do n. 776, contra os votos dos Srs. Ubaldino, José Hygino, Macedo Soares e Piza e Almeida.

*Recurso de habeas-corpus*

N. 778—Bahia—Relator, o Sr. Americo Lobo; *impetrantes*, os Drs. Freire de Carvalho, Octacilio dos Santos e outros; *pacientes*, Joaquim Theodoro Pereira de Mello, Antonio Joaquim Coelho Travessa, Viriato

Benjamin da Silva Rodrigues e outros.—Ficou adiado para a sessão de 20, por declaração do Sr. relator, conforme permite o regimento.

*Habeas-corpus*

N. 779—Nitheroy — Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral; *impetrante*, Henrique Rosigneux; não só em seu favor, como dos pacientes, Luiz José Cardoso, José Carlos da Costa Velho e outros.—Não se tomou conhecimento da petição de *habeas-corpus*, por não ser caso d'elle, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

*Revisão*

N. 98—Bahia—Peticionario, capitão-tenente da armada nacional Polycarpo Cesario de Barros.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

*Recurso crime*

N. 25—Bahia—Recorrente, o procurador da Republica no estado da Bahia; recorrido, William Labati, subdito francez.—Ao ministro Fernando Osorio.

*Recursos extraordinarios*

N. 45—Bahia—Recorrente, Pedrosa Junior & Comp.; recorrida, a fazenda estadual.—Ao Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

N. 46—Bahia—Recorrentes, Fernandes Pinto & Comp.; recorrida, a fazenda estadual.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 47—Bahia—Recorrente, Antonio de Araujo Porto; recorrida, a fazenda estadual.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 48—Bahia—Recorrente, Manoel Joaquim de Carvalho; recorrida, a fazenda estadual.—Ao Sr. ministro José Hygino.

*Appellação*

N. 114—Pernambuco—Appellantes, Black Burn & Comp.; appellados, Fernando Colon, Gamba & Comp.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

*Habeas-corpus*

N. 780—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Antonio Raymundo Miranda Carvalho, capitão reformado.—Foi concedido o *habeas-corpus*, para que seja o paciente apresentado na sessão de 20, ás 10 1/2 horas, com informação do Sr. ministro da guerra, contra os votos dos Srs. Ubaldino do Amaral, Americo Lobo, Pindahiba de Mattos e Fernando Osorio.

*Appellações*

N. 48—Pernambuco—Appellante, o commendador João Xavier de Siqueira Brito e sua mulher; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. Fernando Osorio.

N. 61—Minas Geraes—Appellante, a Fazenda Publica do estado de Minas; appellada, a Companhia de Obras Publicas e Empreza do estado de Minas.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 71—S. Paulo—Appellante, B. C. Nelson, capitão do brigue norueguense *Helené*; appellados, F. S. Hamfshere & Comp. executada.—Ao Sr. Americo Braziliense.

N. 101—Minas Geraes—Appellante, o procurador geral da Fazenda do estado de Minas; appellados, Casemiro Ribeiro Luiz e outros.—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

*Recursos extraordinarios*

N. 29—Bahia—Recorrentes, Silva Lima & Carvalho; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. Pindahiba.

N. 41—Bahia—Recorrente, Rodrigues de Moraes & Comp.; recorrida a Fazenda Estadual.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 42—Bahia—Recorrente, Amorim & Irmão; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. Americo Braziliense.

N. 43—Bahia—Recorrentes, João Ribeiro de Lacerda & Comp.; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. Fernando Osorio.

N. 45—Bahia—Recorrentes, Pedrosa Junior & Comp.; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. Sr. Ubaldino do Amaral.

N. 46—Bahia—Recorrente, Fernandes Pinto & Comp.; recorrida a Fazenda Estadual.—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 47—Bahia—Recorrente, Antonio de Araujo Porto; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. M. Soares.

N. 48—Bahia—Recorrente, Manoel Joaquim de Carvalho; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. José Hygino.

Com dia:

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 9—Relator, o Sr. Fernando Osorio.

*Aggravo*

N. 82—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Passagens:

*Homologações de sentença estrangeira*

N. 6—Ao Sr. Americo Braziliense.

N. 11—Ao Sr. Piza e Almeida.

*Appellações*

N. 46—Ao Sr. José Hygino.

N. 91—Ao Sr. Macedo Soares.

*Recurso extraordinario*

N. 24—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

*Revista crime*

N. 22—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

*Embargos*

N. 103—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

*Revisão*

N. 64—Ao Sr. José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de abril de 1895.....	5.276:929\$359
Idem do dia 17 (até ás 3 hs.)..	382:425\$457
	5.659:354\$816
Em igual periodo de 1894...	4.768:832\$346

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de abril de 1895.....	55:601\$576
Idem dos dias 1 a 17.....	784:795\$736

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de abril de 1895.....	338:486\$892
Idem do dia 17.....	31:271\$648
	369:758\$540
Em igual periodo de 1894...	359:284\$284

Termina no fim do mez a cobrança do fumo e de vehiculos.

NOTICIARIO

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

Defesa de these, Joaquim Henriques da Fonseca Portella, aprovado plenamente.

Collação de grão—Hoje, perante o Sr. Dr. director da faculdade, prestou o compromisso regulamentar e recebeu o grão de doutor em medicina, o alumno Joaquim Henriques da Fonseca Portella, que concluiu o curso medico.

1ª serie medica (Physica, chimica mineral e botanica e zoologia)—Tacio Antonio da Costa, aprovado simplesmente em chimica e botanica.

Houve dous reprovados em chimica, dous em physica, um em botanica e um retirou-se.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea— Approvados simplesmente: Adolpho Carneiro e Bento Martins, Pereira de Lemos. Houve um reprovado. Um não compareceu.

Curso de engenharia civil—Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)—Approvado plenamente, Eugenio de Azevedo Feio. Um retirou-se.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvados: plenamente, Adolpho Alfredo Goeldner, Epiphany de Oliveira Santos, Julio Rasberger Soares, Raymundo Tavares Vianna e João Barreto Costa Rodrigues; simplesmente, Raymundo Pereira da Silva, Annibal Gomes, Leopoldo da Fonseca Portella, Carlos de Oliveira Castro Brandão e Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Approvados: plenamente, Henrique Benoit Azinières, Candido José da Silva Izidoro e Pedro Olesio Paes Leme; simplesmente, Oscar de Azevedo Marques.

**Caixa Economica e Monte de Socorro** — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica.

Foi approvada a acta e despachado o expediente.

Entre as deliberações sobre os serviços, foi determinado que se abrisse concurso para preenchimento de uma vaga de colaborador.

Em seguida, o Exm. Sr. director Dr. Alencar Lima discutiu largamente, fundamentando a sua indicação relativa ás medidas que antes propuzera sobre o Monte de Socorro.

Tomou tambem parte na discussão do assumpto o Exm. Sr. director Dr. Bandeira de Mello.

Ficou adiada a continuação da discussão para a seguinte sessão.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de preparatorios do dia 16 do corrente:

Historia universal—Mario Sauerbronn Magalhães; approved simplesmente. Inhabilitado, 1.  
Allemao—Inhabilitado; 1.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oceano*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 ½, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 idem.

Pelo *Itauna*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Bourbon*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Lucia*, para Victoria, Santa Cruz e S. Matheus, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 ½, ditas com porte duplo até ás 4 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a Tregnaghí Franchisd, Juiz de Fóra; W. Prewwitt, Southampton England; D. Maria Pereira Pinto, Fraguas, Portugal; D. Maria de Jesus Machadinho, Ribeirinha, ilha Terceira, e Manoel Gonçalves Ribeiro, Ovelha do Marão, Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

No dia 6 abril de 1895:

Tinguá e Commercio.....	63.504.000
Maracanã e afluentes.....	19.615.000
Macacos e Cabeça.....	16.740.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.611.000
Andarahy e Tres Rios.....	11.046.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	750.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	50.112.000
Maracanã e afluentes.....	19.793.000
Macacos e Cabeça.....	15.126.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.572.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.772.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	49.594.000
Maracanã e afluentes.....	19.494.000
Macacos e Cabeça.....	15.126.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.472.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.772.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	49.594.000
Maracanã e afluentes.....	18.998.000
Macacos e Cabeça.....	14.794.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.445.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.429.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 15 de abril de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.11	20.2	81.2	NE 4.1	Encoberto
10 m.	757.94	21.1	82.0	SV 3.1	Idem
1 t.	758.61	22.3	77.2	Nulla	Idem.
4 t.	758.97	22.3	78.0	SE 10.0	Nublado

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 32,5; prateado 27,0.  
Temperatura maxima 23,6.  
Temperatura minima 18,0.  
Evaporação em 24 horas 3,5.  
Chuva em 24 horas 5,8.

Dia 16 de abril de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.40	21.6	73.6	W 3.3	Nublado.
10 m.	759.40	13.1	69.5	W 3.3	Idem.
1 t.	753.75	24.3	61.4	Nulla	Idem
4 t.	753.23	22.3	63.0	SW 4.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 53,0 prateado 35,0.  
Temperatura maxima 24,8.  
Temperatura minima 18,2.  
Evaporação em 24 horas 3<sup>mm</sup>,4.  
Chuva em 24 horas 12<sup>mm</sup>,5.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora de Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 16 de abril de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	865	769	1.634
Entraram.....	27	36	63
Sahiram.....	27	49	76
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	863	749	1.612

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 436 consultantes, para os quaes se aviaram 502 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no 15 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—o fluminense Cyro, filho de Henrique Eduardo Cussen, 21 mezes, residente e fallecido á travessa das Flores n. 7.

Athrepsia—a portugueza Islina, filha de Luiz Fonseca, 14 mezes, residente e fallecida á travessa do Navarro n. 7.

Asphyxia por submersão—um homem desconhecido, 60 annos presumiveis e fallecido no mar.

Amollecimento-cerebral—o portuguez Clemente de Souza Maravilha, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 33.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Roque, filho de Rachid Jorge, 15 mezes, residente e fallecido á praça da Acclamação n. 28; Cosme, filho de Nestor Guimaraes da Silva, 3 annos, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 263; Rolão, filho de Francisco José Fernandes, 9 mezes, residente e fallecido á rua Engenho de Dentro n. 52; Victor, filho de Horacio Ramos Machado, 1 anno, residente e fallecido á rua do General Camara n. 335; José, filho de José Honorato do Nascimento, 3 annos, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 4. Total, 4.

Colicas intestinaes—uma criança, filha de Ambrosina Maria da Conceição, residente e fallecida á rua de Itapagipe n. 34.

Diarrhéa cholericiforme — Joanna, filha de Ambrosina Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua dos Prazeres n. 34.

Enterite cholericiforme—o fluminense Armando, filho de Adriano Gomes Vieira de Castro, 4 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 112.

Eclampsia —a fluminense Lucia, filha de Manoel Fernandes Malheiros, 5 mezes, residente e fallecida á rua da Luz n. 25.

Febre pernicioso—os hespanhóes Ignacio da Cunha Machado, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa, e Felipe Mice, 24 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude. Total, 2.

Febre remittente paludosa— a fluminense Alzira, filha de Ignacio Botelho, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Conselheiro Zacharias n. 45.

Febre amarella—o portuguez Ignacio Machado, 16 annos, residente e fallecido á rua do Senador Dantas n. 35 sobrado; o francez Alfredo Spiegler, 27 annos fallecido a bordo do *Lugar Thomaz J. Stevart*; o hespanhol Jesus Ribeiro, 19 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 202; os portuguezes Joaquim Pereira, 19 annos, solteiro, residente á rua D. Manoel n. 14; Manoel Teixeira Pinto, 28 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 59; todos fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Gastro-enterite—o africano José Jeronymo, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o parahybano do norte Joaquim José de Santa Anna, 50 annos, solteiro fallecido Santa Casa.

Inviabilidade— a fluminense Albertina, filha de Caetano de Souza, 1 hora, residente á praça do Castello n. 1.

Mal de Bright—o brasileiro Bernardo Ferreira de Souza, 50 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardíaca — o portuguez Avelino Pinto de Araujo, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 94; a brasileira Percilia Maria Carolina de Jesus, 60 annos, solteira, residente á travessa do Navarro n. 13.

Thrombose cerebral — a africana Antonia Maria Diogo, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 137.

Tuberculose pulmonar — o bahiano Ismael Corrêa Pinto, 30 annos, solteiro; o hespanhol Joaquim Gomes Barreiros, 18 annos, solteiro, fallecido no hospicio de N. S. da Saude; o brasileiro Virgilio Araujo, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do barão de Itapagipe n. 176; a fluminense Maria, filha de Minervino José d's Prazeres, 15 mezes, residente e fallecido na Quinta da Boa Vista; o fluminense José Honorato de Oliveira, 36 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de D. Luiza.

Variola confluenta — o brasileiro Romualdo Augusto da Silva, 24 annos, solteira, fallecido em Santa Barbara; o bahiano Agostinho Corrêa da Cruz, 24 annos, solteiro, fallecido em Santa Barbara.

Velhice — a brasileira Andreza, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o allemão J. Gorth, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre typhoidéa — o hespanhol Sebastião Ramos, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Acceso palustre grave — a portugueza Margarida Rosa Pereira, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 13.

Athresia — o portuguez Antonio, filho de Joaquim do Nascimento Pinheiro, 18 mezes, residente e fallecido á rua de D. Castorina n. 84.

Bronchite capillar — a fluminense Adelaide, filha de José Pinto de Magalhães, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Espirito Santo n. 29.

Cachexia cancerosa — o italiano Antonio Galligni, 54 annos, casado, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Cholera — o portuguez José Faria dos Passos, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Felipe Nery n. 19.

Demencia — o portuguez Manoel José Rebello Gomes, 45 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza.

Entero-colite — o fluminense Luiz, filho de Theresa dos Santos, 3 annos, residente e fallecido á praça do Duque de Caxias n. 26.

Febre perniciososa — o portuguez Manoel da Costa Azevedo, 55 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza.

Fraquesa congenial — a fluminense Maria, filha de Alexandrina Maria da Conceição, 24 horas residente e fallecida á rua da Gloria n. 39.

Gastro enterite — o fluminense Domingos Felicidade da Conceição, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 57.

Gastro enteró-colite — a fluminense Bertha, filha de Manoel Ramos Paes, 2 mezes, residente e fallecida á rua de Evaristo da Veiga n. 36.

Sclerose generalizada — o brasileiro Nazareth Raymundo dos Santos, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Chefe de Divisão Salgado n. 28.

Mielite chronica — o brasileiro Antonio Estevão da Silva Ornellas, 51 annos, residente e fallecido á rua D. Anna Leonidia n. 10.

Pleuris — o brasileiro Silvino Barbosa, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Marcolina Maria das Dores, 5 dias, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 109.

Feto — Um, filho de Magdalena de Souza, residente á rua de D. Castorina n. 38; outro, filho de Gaudencio Firmino, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 89.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados á exame oral, os seguintes alumnos :

#### CURSO MEDICO

##### 1ª série

Raphael Marques Pinheiro (só faz physica e chimica).

Alvaro Martins da Silva.

Umberto Auletta.

Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.

#### Turma suplementar

Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.

Marcos Mettran Gavino (só faz botanica e zoologia).

Luiz de Paula.

##### 2ª série

Augusto Eduardo Pinto.

Luiz Augusto de Almeida Ramos.

Arthur Leandro de Araujo Costa.

Manoel Ribeiro Tranqueira.

Antenor O'Reilly de Souza.

Ricardo Pereira Machado.

Amaryllio Hermes de Vasconcellos.

José Teixeira Portugal Junior.

Raymundo Firmino de Assis.

Ederaldo Prado de Queiroz Telles.

Faustino José Corrêa.

Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.

#### Turma suplementar

Ozorio Alexandrino de Araujo.

Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.

Joaquim Pinto da Fonseca.

João Dias de Freitas.

João Theophilo Varela.

José Pereira da Silva.

João Domingues Pizarro Costa.

Francisco Pinheiro de Mello.

Carlos Pereira de Castro.

Francisco Ayres da Silva.

Arnolfo Pimenta de Mello.

José Guilherme de Loyola.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Mata.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

Eugenio Pereira de Lucena (2ª chamada).

Pompilio Guarany de Rezende (idem).

Augusto Victor Martins.

Chrysantho Sá de Miranda Pinto (idem).

#### Turma suplementar

Francisco Fernandes Mariz Pinto.

Francisco Ribeiro Moreira.

Gabriel de Vasconcellos Bittencourt.

José Gonçalves Vianna.

João Evangelista de Paula.

José Egydio de Moura Albuquerque.

José Damasceno Pinto de Mendonça.

José Luiz de Araujo.

#### CURSO GERAL

##### 1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Pedro Soriano de Souza.

*Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico, ds 10 horas)*

Paschoal Villaboim.

Jorge Gustavo Tinoco da Silva.

Francisco de Abreu e Lima Junior.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

##### 2ª cadeira do 2º anno (maehinas)

Agliberto Xavier (2ª chamada.)

Laurindo Gomes de Souza, idem.

José Antonio Martins Romeu, idem.

### Turma suplementar.

Arthur Eugenio Dantas Barroca (2ª chamada.)

Antonio Rodrigues, idem.

Henrique Benoit Azinières.

Pedro Olesio Paes Leme.

##### 1ª cadeira do 3º anno (hydraulicca)

Manoel Gaudencio Anario Braga.

Estevam Emerich de Souza Rezende.

Armando Abranches Feijó.

José Corrêa Lopes.

Nota — A's 10 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho topographico, e haverá a 1ª parte da mesma prova para o Sr. Antonio Carlos de Miranda Corrêa.

Capital Federal, 17 de abril de 1895. — O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 18 do corrente, serão chamados os seguintes examinandos:

##### Historia (ds 2 horas da tarde)

Jayme Augusto dos Santos Miranda.

Henrique de Souza Jardim.

Jefferson de Seusburg Lemos.

José Ribeiro Martins dos Santos.

#### Turma suplementar

Arnaldo Ferreira de Paiva.

Francisco Mamede Teixeira Lima.

Regulo Ramalho.

Mario de Paula.

Externato do Gymnasio Nacional, 17 de abril de 1895. — O secretario, Paulo Tavares.

### Instituto dos Surdos-Mudos

#### FORNECIMENTO DE ROUPAS

Recebem-se propostas até ao dia 25 deste mez, para o fornecimento de roupas aos alumnos deste instituto.

Instituto dos Surdos-Mudos, 13 de abril de 1895. — O agente interino, Gil V. de Souza.

### Instituto dos Surdos-Mudos

#### OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Convida-se ao dono da obra Merlin-Jurisprudencia (52 volumes) a vir retirar-a dentro de oito dias sob pena de ser vendida para pagamento da encadernação.

Capital Federal, 15 de abril de 1895. — O agente interino, Gil V. de Souza.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 16 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, no armazem de bagagens no dia 20 de abril de 1895 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos senhores interessados.

##### Lote n. 1

Lettreiro Luigi Bompazzo — 195 : 1 caixa, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Marca AC — 197 : 1 caixa, contendo diversas miudezas.

Sem marca — 198 : 1 caixa, contendo 6 garrafas com azeite de dendê, pesando liquido 4 kilos.

##### Lote n. 2

Lettreiro Fran C. Ocheinbein — 200 : 1 caixa, contendo papel em tiras, pesando liquido 22 kilos.

##### Lote n. 3

Lettreiro Olier Giacomo — 201 : 1 caixa, contendo roupas usadas.

Lettreiro Olier Giaco — 202 : 1 caixa, contendo tachos de cobre simples, pesando 11 kilos e roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 4**

Marca MH—203: 1 caixa, contendo 469 pares de chinellos de lã, de mais de 22 centímetros; 270 pares de ditos, idem, até 22 centímetros e 60 pares de sapatos de couro até 22 centímetros.

**Lote n. 5**

Marca JK—215: 1 mala n. 4, de madeira, contendo tres pares de sapatos de setim de mais de 22 centímetros; 8 pares de ditos de couro até 22 centímetros; 1 par de dito, idem, de mais de 22 centímetros e diversas miudezas.

**Lote n. 6**

Marca FA—216; 1 caixa n. 3.486, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas, roupas usadas e diversas miudezas.

Marca JBC—217: 1 caixa, contendo 34 garrafas com agua mineral, pesando liquido 13 1/2 kilos.

Sem marca—218: 1 caixa, contendo vasos de louças n. 6, para cima de mesa, pesando liquido 6 kilos.

Lettreiro José Manoel Andrade—219: 1 caixa, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Lettreiro A. H. Branão: 1 caixa n. 220, contendo um carrinho usado e uma cadeira usada.

Lettreiro Julio Henstshel: 1 dita n. 221, contendo roupas usadas.

Sem marca: 1 dita n. 222, contendo louças e miudezas usadas.

Sem marca: 1 caixa n. 223, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 7**

Lettreiro Pastor Rute: 1 dita n. 224, contendo couros envernizados, pesando 8 kilos e meio; vaquetas de couro, pesando 24 kilos; fôrmas de madeira para calçado, pesando 21 kilos; limas não especificadas, pesando 14 kilos; ferramentas não classificadas, pesando 15 kilos e diversas miudezas.

**Lote n. 8**

Lettreiro Valson Ritchie: 1 dita n. 250, contendo folhinhas de mais de uma côr, pesando 7 kilos; diversas amostras; livros em branco para copidores de cartas, pesando 3 kilos e meio e prata em baixellas, pesando liquido 600 grammas.

**Lote n. 9**

Lettreiro Casarima Catharina—252: 1 caixa, contendo roupas usadas de flanela de algodão, entraçadas, pesando liquido 1 kilo e meio; morim estampado, pesando liquido 2 kilos; brim de algodão, pesando liquido 1 kilo e coleças de algodão lavradas, pesando liquido 1 kilo.

**Lote n. 10**

Sem marca—260: 1 cesta, contendo roupas usadas.

Sem marca—261: 1 lata, contendo roupas usadas.

Sem marca—262: 1 mala, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 11**

Sem marca—272: 1 mala, contendo roupas usadas.

Marca EJ—273: 1 mala, contendo roupas usadas.

Sem marca—274: 1 mala contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—275: 1 celta contendo roupas usadas.

Marca MJD 276—Marca: 1 cesta contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Marca FU—277: 1 caixa contendo sete garrafas com agua mineral, pesando 6 kilos e duas garrafas com vinho medicinal, pesando 1 kilo.

Sem marca—278: 1 caixa contendo roupas usadas.

Sem marca—279: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 12**

Marca JMF—280: 1 caixa contendo dois arreios para carros com guarnição de metal ordinario.

**Lote n. 13**

Sem marca—281: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Lettreiro Victorino Almeida—282: 1 caixa contendo roupas usadas.

**Lote n. 14**

Lettreiro J. R. S. Rozzi—286: 1 caixa contendo livros impressos em brochuras, pesando 380 kilos.

**Lote n. 15**

Lettreiro José Fernandez Santos—288: 1 mala contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Marca A—289: 1 caixa n. 51, contendo obras não especificadas, de gesso, pesando 21 kilos.

**Lote n. 16**

Sem marca—185: 1 caixa contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando 6 kilos; roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 17**

Lettreiro Mr. Moore—293: 1 caixa contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando 15 kilos e meio; borracha em lamina, pesando 1 kilo.

**Lote n. 18**

Marca TS—294: 1 caixa contendo pós vermelhos, pesando 9 kilos.

**Lote n. 19**

Lettreiro Florite & C. Paccete Oreste—295: 1 bahú, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—296: 1 bahú, contendo roupas usadas.

**Lote n. 20**

Marca A—300: 1 caixa, contendo uma imagem de gesso, pesando 30 kilos.

**Lote n. 21**

Marca A—301: 1 caixa, contendo obras não especificadas, de gesso, pesando 17 kilos.

**Lote n. 22**

Sem marca—303: 1 mala, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 23**

Marca MD—308: 1 caixa, contendo 22 garrafas com agua mineral, pesando 9 kilos e meio.

**Lote n. 24**

Sem marca—311: 1 mala de madeira contendo livros em branco, brochados, pesando 49 kilos.

**Lote n. 25**

Sem marca—312: 1 caixa de madeira contendo livros em branco, brochados, pesando 92 kilos.

**Lote n. 26**

Marca A—313: 1 caixa, n. 51, contendo uma imagem de gesso, pesando 31 kilos.

**Lote n. 27**

Marca LM—314: 1 caixa, n. 1, contendo miudezas e ferramentas usadas.

Sem marca—320: 1 caixa contendo louça e miudezas usadas.

**Lote n. 28**

Sem marca—322: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—323: 1 caixa contendo roupas usadas.

**Lote n. 29**

Lettreiro D. Lalna—325: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Marca GS—326—1 caixa contendo roupas.

**Lote n. 30**

Lettreiro Louça—327: 1 caixa contendo roupas usadas.

**Lote n. 31**

Sem marca—328: 1 enxergão de molas, usadas.

Sem marca—329: 1 caixa contendo trem de cozinha usado.

Sem marca—330: 1 caixa contendo roupas usadas.

**Lote n. 32**

Lettreiro J. de Salles Guerra—331: 1 caixa contendo cartazes de mais de uma côr, pesando 58 kilos; cartazes de uma só côr, pesando 14 kilos; estampas não especificadas, pesando 2 kilos; estampas não especificadas, colladas em papellão, pesando 51 kilos; livros em branco para notas, pesando 1 1/2 kilos; lamina de folha de Flandres, pintadas, pesando 6 kilos; 144 frascos com extractos medicinaes, pesando 14 kilos e 400 grammas.

**Lote n. 33**

Lettreiro J. Damart—332: 1 bahú contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—333: 1 cabide usado.

Sem marca—334: 1 caixa contendo roupas usadas.

**Lote n. 34**

Marca PD—335: 1 caixa contendo roupas usadas e outras miudezas.

**Lote n. 35**

Lettreiro Paganí Francisco—333: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 36**

Sem marca—338: 1 caixa contendo trem de cozinha, usado.

Sem marca—339: 1 caixa contendo diversas miudezas.

Sem marca—340: 1 caixa contendo roupas usadas e tachos de cobre, pesando 14 kilos.

**Lote n. 37**

Sem marca—344: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—345: 1 mala contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—346: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

**Lote n. 38**

Sem marca—347: caixa 1 contendo tachos de cobre simples, pesando 12 kilos, e ferramentas usadas.

**Lote n. 39**

Sem marca—1: 1 caixa de madeira ordinaria, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando liquido 10 kilos; coral em flos, pesando liquido 30 kilos; 5 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, até 20 centímetros; celchas e fronhas de filô de algodão não especificadas, pesando liquido 18 kilos.

**Lote n. 40**

Marca LS: 6 facas de prata, pesando 150 grammas.

**Lote n. 41**

Sem marca—20: 1 bahú de folha, contendo roupas usadas.

Sem marca—21: 1 cesta, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—22: 1 sacco, contendo redes de algodão, pesando 15 kilos.

**Lote n. 42**

Sem marca—23: 1 sacco, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—24: 1 pacote, contendo pellica, pesando bruto 15 kilos.

Sem marca—25: 1 bahú, vasio.

Marca A. J. J. F—26: 1 mala usada, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—27: 1 caixa, contendo diversas miudezas.

**Lote n. 43**

Sem marca—29: 1 caixa, contendo roupas usadas e ferramentas de pedreiro, usadas.

Sem marca—30: 1 caixa, contendo latas com sardinhas em conserva, pesando bruto 20 kilos.

Sem marca—31: 1 caixa, contendo miudezas usadas.

**Lote n. 44**

Marca EPC: 1 caixa n. 32, contendo cera em vellas, pesando 48 kilos.

## Lote n. 45

Lettreiro F. Mazavo: 1 dita n. 38, contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando bruto 20 kilos, ferramentas usadas e roupas usadas.

## Lote n. 46

Sem marca: 1 escova grande n. 44, usada, para machinas.

Sem marca: 1 mala n. 45, contendo roupas usadas.

Marca JR: 1 caixa n. 46, contendo livros e miudezas usadas.

Sem marca: 1 bahú de folha n. 47, contendo livros impressos, encadernados, pesando liquido 10 kilos e um travesseiro usado.

## Lote n. 47

Marca BAS: 1 caixa n. 50, contendo 11 duzias de placas seccas de 9x12 para photographias; 25 duzias de ditas, idem de 13x18, idem; 10 duzias de ditos idem de 24x30, idem.

## Lote n. 48

Sem marca—53: 1 mala usada contendo perfumarias, pesando bruto 8 kilos, roupas usadas e diversas miudezas.

## Lote n. 49

Sem marca—55: 1 amarrado de tapetes e oleados usados.

Sem marca—56: 1 encapado com tres colchões usados.

Sem marca—57: 1 bahú de folha com roupa usada.

Sem marca—58: 1 bahú com miudezas.

Sem marca—59: 1 bahú contendo roupas usadas e diversas miudezas.

## Lote n. 50

Lettreiro Andres Jurado Marques—67: 1 caixa contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—68: 1 mala usada contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—69: 1 bahú usado contendo roupas usadas e diversas miudezas.

## Lote n. 51

Sem marca—71: 1 caixa contendo amostras de drogas.

Sem marca—72: 1 encapado contendo roupas usadas e 1 colchão usado.

## Lote n. 52

Marca AM—74: 1 caixa n. 10, contendo duas corças de vidrilho para tumulo, pesando 10 kilos.

## Lote n. 53

Lettreiro Manoel Martins: 1 caixa n. 84, contendo brochuras usadas.

Sem marca: 1 caixa n. 85, contendo cartão cortado e preparado para photographia, pesando 48 kilos; 5 frascos com acido pyrogallico, pesando liquido 1 kilo e meio.

## Lote n. 54

Sem marca: 1 mala n. 88, de madeira e lona usada contendo 72 espartilhos de algodão; torçal de seda em meadas, pesando 1 kilo; cordão de algodão não especificado, pesando liquido 1 kilo e meio; rendas de algodão não especificadas, pesando liquido 700 grammas.

## Lote n. 55

Sem marca: 1 cesta n. 89, de vime contendo garrafas com agua mineral, pesando liquido 4 kilos e meio.

## Lote n. 56

Marca W—93: 1 caixa n. 66, contendo 30 pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros: 10 pares de ditas, idem, curtas, de mais de 20 centímetros; 13 espartilhos de algodão; 10 chapéus de palha de avéa, lisos; banbeiras de lã, pesando 800 grammas; brinquedos não especificados, pesando bruto 1 kilo; diversas miudezas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—O Inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

## Arsenal de Marinha

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 512, de 23 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no dia 15 de maio futuro, ao meio-dia, no gabinete do mesmo senhor, propostas para os concertos de que carece uma parte do edificio em que, na ilha das Cobras, funciona o Commissariado Geral da Armada.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo dos mesmos concertos, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras nem emendas, e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o citado fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de abril de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Arsenal de Marinha

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 503, de 23 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no dia 17 de maio futuro, ao meio-dia, no gabinete do mesmo senhor, propostas para os concertos de que carece o edificio em que funciona a directoria de artilharia na Armação.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo dos mesmos concertos, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar essas propostas convenientemente selladas, sem rasuras nem emendas, e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de abril de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente mez, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

5.086 <sup>m</sup> ,42	de panno garance.
3.477 <sup>m</sup> ,40	» » cinzento escuro.
868 <sup>m</sup> ,45	» » mescla.
1.545 <sup>m</sup> ,80	» » azul ultramar.
16.505 <sup>m</sup> ,20	de flanela garance.
11.000 <sup>m</sup> ,45	» » cinzenta.
1.456 <sup>m</sup> ,0	» » mescla.
3.164 <sup>m</sup> ,30	» » azul.

1.743<sup>m</sup>,0 de panno azul regular para ponchos.

1.743<sup>m</sup>,0 baetilha encarnada para forro dos ponchos.

4.871<sup>m</sup>,10 de aniagem para entretellas.

71<sup>m</sup>,60 de panno azul fino.

22.257 de metim trançado de côres para forro.

743 capotes de panno alva d'io.

11.421 pares de botinas de bezerro iguaes ao typo.

800 cothurnos de bezerro, iguaes ao typo e de n. 36 a 40.

1.967 cobertores de lã encarnada.

21.355<sup>m</sup>,0 de cadaço preto de lã (0<sup>m</sup>,018).

Esses artigos serão entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes deverão referir-se á totalidade de cada fornecimento e apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, á excepção daquelles para os quaes hajam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo

acceitas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter a largura das fazendas, o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

4.144 pares de meias de algodão sem costura de ns. 9 a 10.

3.676 lenços de algodão de cores.

2.756 pares de luvas brancas de algodão de diversos tamanhos.

415 colchões cheios de capim com capas de algodão trançado e riscado (1,80x0,86x0,13).

422 travesseiros idem idem (0,86x0,22).

136 colchões id. id. (2<sup>m</sup>,0x0<sup>m</sup>,86x0<sup>m</sup>,13).

250 travesseiros id. id. (0,86x0,22).

1.260 topes para kepis.

1.250 fitas de couro branco para kepis.

202 cabides para roupa, iguaes aos já fornecidos á Escola Militar.

379 caixas de madeira com chave, idem, idem.

169 mesas com gavetas e chaves, idem, idem.

2 escadas de madeira para portico de gymnastica com 1<sup>m</sup>,18x0<sup>m</sup>,42.

243 tambores com assento de couro, iguaes aos já fornecidos.

1 caldeira multitubular com fornalha para queimar lenha para um motor da força de 6 cavallos com uma chaminé de 5 metros, de altura.

1 injector Giffard.

Esses artigos serão entregues de prompto, á excepção dos colchões, travesseiros e utensilios de madeira, que serão entregues no menor prazo possivel.

As propostas serão em duplicata e mencionarão o numero e marca das amostras.

Os proponentes deverão fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Intendencia da Guerra

Esta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até ao meio-dia, para a compra de 10 fardos de algodão e a estopa que servirão de trincheira e que se acham depositados na estação da Prainha, da Estrada de Ferro Leopoldina, onde poderão ser examinados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Directoria Geral dos Correios

## NOVAS EMISSÕES DE CARTAS BILHETES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que no prazo de 30 dias a contar da data da assignatura do presente edital serão postas em circulação as novas emissões de cartas-bilhetes de 200 rs. e bilhetes postaes de 40 e 80 rs. sendo:

Cartas—bilhetes de 200 rs.—São impressas em papel cartonado, roxo em uma face e côr de creme em outra. No verso da carta-bilhete, dobrada, está impressa uma allegoria representando a entrada da Barra do Rio de Janeiro; esta allegoria é impressa em tinta azul, e ao lado esquerdo está o sello assim composto:

Medo: 0<sup>m</sup>,026x0<sup>m</sup>,021, o centro é formado por uma ellipse de 0<sup>m</sup>,011x0<sup>m</sup>,015 circulado por uma fita onde se lê—Estados Unidos do Brazil—o angulo direito superior é cortado obliquamente pela palavra —Correio— impressa sobre fundo branco.

O fundo na parte superior do quadrilatero é ornamentado e a parte inferior é consti-

tuida por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e batidas de cima para baixo.

Na parte inferior em circulo central se lê em algarismos—200—aos lados destes sobre duas almofadas traçadas verticalmente se lê a palavra—Réis— repetida.

Na ellipse central tem o sello com a effigie da Republica impressa em tinta pretá, assim como os algarismos do valor e a palavra — Réis.

O quadrilatero que fórma o sello é impresso em tinta laranja.

Ao lado direito na parte superior da carta lê-se: *Carta-Bilhete* e em baixo destas palavras em typo menor lê-se: *Carte-Lettre*; na parte inferior do frontespicio encontram-se quatro linhas pontuadas e precedidas pela letra M, parte esta reservada ao endereço; as letras e linhas são impressas á tinta preta.

No reverso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma gravura representando a fachada da Casa da Moeda, circundada por folhagens; é impressa em tinta preta.

A parte destinada ao texto da *carta-bilhete* é toda pautada em linhas azues, paralelas e equidistantes.

Os *cartões-postaes* de 40 réis, são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarello em outra.

No verso tem elles a mesma allegoria que servem as cartas bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios, já descriptos.

Os de 80 réis, são impressos em cartão azul em ambas as faces.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal 28 de março de 1895.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O PROLONGAMENTO DO ARMAZEM DE IMMIGRANTES NA ESTAÇÃO DA GAMBÓIA.

De ordem da directoria faço publico que, ás 11 horas do dia 18 do corrente, receber-se-hão propostas para construção do prolongamento do armazem destinado a immigrants, na estação maritima da Gambóia, de accordo com a planta, especificações e condições para o contracto, que acham-se nesta secretaria á disposição dos Srs. concorrentes.

Os Srs. concorrentes deverão apresentar-se nesta repartição á-hora acima indicada, tratando as propostas fechadas, escriptas com zintá preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação das respectivas moradas, depositando préviamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente preferido a assignar o competente contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de abril de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Prefeitura do Distrito Federal**

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino da fazenda, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á praia Formosa n. 67, e bem assim os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 18 de março de 1895.—O chefe interino, *Arthur Augusto Machado*.

**Prefeitura do Distrito Federal**

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Alberto Zamith requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á praia do Cajú n. 9, em S. Christovão, e bem assim os accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes. De accordo com o decreto n. 4 105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 8 de abril de 1895.—O chefe interino, *Arthur Augusto Machado*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um dreño á rua Amazonas e calçamento á alvenaria de pequeno trecho dessa rua e largo contiguo, conforme indica o *croquis* que se acha nesta repartição á disposição dos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escriptas por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 5:871\$300 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 15 de abril de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

**Conselho Municipal**

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o que determinam a lei n. 35 de 26 de janeiro, e o art. 5º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, devem instalar-se no dia 21 do corrente as commissões seccionaes de alistamento e revisão eleitoral, cujos trabalhos serão executados em dias successivos, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde; durante o prazo de 30 dias contados do da installação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado nos jornaes de maior circulação e affixado á porta do edificio do conselho.

E eu, José Caetano da Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção da secretaria do conselho municipal, o fiz.

Distrito Federal, 6 de abril de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Relação dos cidadãos eleitos em 5 de abril de 1895, para compor as commissões seccionaes de alistamento e revisão eleitoral, que, nos diversos districtos desta capital, devem funcionar em os locais abaixo

Em face do que estaeue o § 1º do art. 6º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, são considerados mesarios os 1º, 2º, 3º, 5º e 6º e suplentes o 4º, 7º e 8º votados:

1º DISTRICTO

Gavaa

Dr. Antonio Dias Ferreira, Fernando Ribeiro de Carvalho, João Augusto Ferreira da Costa, Antonio Pereira da Silva, Samuel Ferreira dos Santos, Julio Roberto da Silveira, Antonio Teixeira Dantas e Eugenio Pereira Pinto.

Lagôa

Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos, Alfredo Augusto da Costa Machado, Antonio Pereira Agrella, Francisco Leal Nunes, Frederico Pinheiro, Carlos Leite Ribeiro, Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camera e Constantino José Gonçalves.

Gloria

Tertuliano da Gama Coelho, Frederico Augusto Xavier de Brito, capitão José de Souza Costa, Alfredo Pillar, Antonio da Cunha e Souza, José Francisco Rogazzi, João Carlos da Costa Barradas e Olympio Telles de Menezes.

Candelaria

Antonio de Castro Braune, José Antonio da Silva Veiga, Julio Augusto Saraiva Pinheiro, Pedro Brant Paes Leme, Dr. Antonio Azevedo, Bernardo Pedro Monteiro de Souza, Antonio José Rodrigues Torres e Estephanio Monteiro da Rosa.

Santa Rita

José Maria de Souza Carvalho, capitão Quintino da Conceição Miranda, Manoel Soares Belfort, Salvador Gonçalves Porto Junior, Alfredo de Azevedo Vieira, Astolpho Leite Carrijo, Avelino da Costa Chaves e Hermenegilão Teixeira de Serpa Miranda.

2º DISTRICTO

S. José

Luiz Gonçalves de Barros, Antonio Maria Teixeira, Theodulo Pupo de Moraes, Carlos Frederico Pamplona, Antonio José da Costa Rodrigues, João José de Abreu, Orlando Rangel e Alberto Ribeiro Penna.

Sacramento

Major Manoel Corrêa de Mello, José Bonifacio Medeiros Gomes, Dr. Francisco Bello de Andrade, Bernardo Felipe da Silva e Souza, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo, alferes João Salles, Carlos Bello de Andrade e Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

Santo Antonio

Dr. Albertino Rodolpho Vieira, José Francisco Lobo Junior, José Maria Guedes Telles de Sampaio, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, João Coelho de Mello, Diniz Affonso Rodrigues da Silva Christovão de Souza Martins e tenente Alexandre de Castro Peixoto.

Sant'Anna

Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, José Joaquim Pereira da Silva, Dr. João Francisco de Macedo Junior, Lourenço Vianna, Diogo Harthelg Pinto, Procopio Jovito da Silva, Dr. Manoel Francisco do Rego Barros e Americo de Araujo e Silva.

Espirito Santo

Carlos Augusto Moreira da Silva, Alexandre Alberto Fernandes da Silva, Lindolpho Antonio Vieira de Barros Vasconcellos, Cicerio Heredia, Carlos de Almeida Gonzaga, Alberto de Almeida Naylor, Pedro Manoel Borges e Oscar Dias da Cruz.

S. Christovão

Dr. João Pereira Lopes, Dr. Francisco Augusto de Oliveida, Eugenio Pereira, Eugenio Alves de Brito, Manoel Ignacio da Silva Teixeira, Frederico José Vaz Pinto, Euclides Pereira Braz e Julio Cesar de Moraes.

3º DISTRICTO

Engenho Velho

Dr. Joaquim Marcellino da Silva Brito, major José Pereira Carneiro, major Carlos Theodoro Gomes Guimarães, coronel Luiz Fortes Bustamante Sá, Dr. Antonio Ferreira Pontes, Pedro Rodolpho Alvares, Antonio de Proença Gomes, Fernando Augusto Teixeira, Joaquim Rodrigues da Rosa, Albano de Sá Carneiro Chaves, Pedro Henrique Torterolli, capitão Constantino Augusto Pereira, Manoel Martins Loreto, Francisco Barreto Pereira Pinto e José Ferreira Braga.

Inhaúma

Dr. Cesario Pereira Machado, Juvenal Damasceno, Ernesto José de Oliveira Nunes, Ernesto Telles Mattoso, Antonio Augusto Fiuza

da Cunha, Vicente José de Oliveira Barboza, Adolpho Felix de Oliveira e Silva e Dr. Primo Teixeira de Carvalho,

**Irajá**

Coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Rodolpho Arthur da Cunha, João Pedro Regozzi, Bernardino José de Queiroz, tenente Pedro Possidonio de Souza Junior, Samuel da Silva Grey, Celso Romero e Joaquim Pereira de Souza.

**Jacarepaguá**

Dr. Candido Benicio da Silva Moreira, Manoel Alves da Fonseca Lima, Lino dos Santos Rangel, Manoel Fernandes de Moraes Francisco Justino de Almeida, Ernesto Telles Mattoso, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho e Augusto Macedo de Moraes.

**Campo Grande**

Leonardo de Moraes e Souza, Manoel Pereira Monteiro Torres, João da Costa Cavalcante de Albuquerque, Antonio José de Oliveira, capitão Henrique da Costa Ferreira, Luiz Bastos Guimarães, José Antonio Gonçalves Junior e José Justiniano Cardoso de Carvalho.

**Santa Cruz**

Dr. Felipe Bazilio Cardoso Pires, major Manoel Gomes Arruda, major Joaquim Henrique de Castro, Antonio Gomes da Silva, Miguel Joaquim de Macedo Castro, major Candido Bazilio Cardoso Pires, Francisco Baptista de Figueiredo e Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.

**Guaratiba**

Dr. Raul Capello Barroso, Joaquim Antonio da Silva Bastos, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, Francisco Caldeira de Alvarenga, Vicente Ribeiro Alves, Affonso dos Santos Rangel, Antonio Alves de Castilho, João Francisco da Silva.

**Ilha do Governador**

Manoel Rodrigues Pereira Alves, Amancio Torres da Silva, Antonio Hilarião da Rocha, Alfredo de Castro Menezes, José Joaquim Alves de Carvalho, Manoel Leite Bittencourt, Francisco Pereira Bittencourt, Antonio José de Souza Pinheiro.

**Ilha de Paqueta**

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, Camillo de Souza Guimarães, João Dias dos Santos, Antenor Pampilio da Silveira, Francisco Campos Junior, Antonio Rodrigues da Fonseca, Oscar Pereira da Costa, Miguel Marques Gonçalves.

**LOCAES**

**1º DISTRICTO**

**Gavão**

A agencia da Prefeitura.

**Lagôa**

A escola nocturna, da rua Bambina.

**Gloria**

Secretaria das Relações Exteriores.

**Candelaria**

O edificio do Correio Geral.

**Santa Rita**

A escola publica, á rua da Harmonia.

**2º DISTRICTO**

**S. José**

A Repartição Geral dos Telegraphos.

**Sacramento**

O Instituto Nacional de Musica.

**Santo Antonio**

O Pedagogium.

**Sant'Anna**

O edificio da Indendencia Municipal.

**Espirito Santo**

Rua Visconde de Sapucahy n. 130.

**S. Christovão**

Escola publica do campo de S. Christovão.

**3º DISTRICTO**

**Engenho Velho**

O Lyceu do Engenho Velho, rua de S. Francisco Xavier.

**Engenho Novo**

A estação de S. Francisco Xavier.

**Inhaúma**

A Escola Municipal de meninos, á rua Pedro II, na Piedade.

**Irajá**

A escola de meninas no marco 5.

**Jacarepaguá**

A agencia da Prefeitura.

**Campo Grande**

A agencia da prefeitura (1º districto).

**Santa Cruz**

A 5ª escola publica (sala de trabalhos manuaes).

**Guaratyba**

A escola publica de meninas, da Pedra.

**Ilha do Governador**

A agencia da Prefeitura,

**Ilha de Paqueta**

A agencia da Prefeitura. Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 6 de abril de 1895.—*Alvarenga Fonseca*, chefe de 2ª secção.

**EDITAES**

**6ª Pretoria**

Com o prazo de trinta dias para interrupção de prescrição

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital, para interrupção de prescrição, com o prazo de trinta dias virem que, por parte de Gaspar da Silva & Comp., me foi feita a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. pretor da 6ª pretoria.—Gaspar da Silva & Comp., negociantes á rua dos Ourives, n. 38, sendo credores de Augusto Tavares Bastos, por uma lettra da terra de 2:175\$270, aceita pelo supplicante, em 21 de janeiro de 1890, nesta cidade, ao prazo de 90 dias da data, vencida em 21 de abril do mesmo anno, e sacada pelos supplicantes, querem interromper a prescrição desse titulo, ora junto, que se consuma em 21 de abril do corrente, pelo que requerem á V. Ex. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, e como o devedor residente nesta cidade, se acha actualmente fóra della, mas em parte incerta do estado do Rio de Janeiro, requer á V. Ex. se digne justificada a ausencia, mandar proceder a citação edital, pelo prazo legal, segundo o art. 453, n. III do Codigo do Commercio. Nestes termos. Pede á V. Ex., autoada a presente se digne deferir na forma requerida. E. R. M. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.—O advogado, *Alfredo Bernardes da Silva*. Estão colladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas no valor de 220 réis. Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Autoada. Sim, assignando o escrivão dia e hora. Rio, 5 de abril de 1895.—*Diogo de Andrada*. Nos mesmos autos se vê o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto. Aos 5 de abril de 1895, em cartorio compareceu Serafim Alves Vêo, procurador de Gaspar da Silva e Comp. e disse que, na forma da petição retro, fica fazendo parte integrante deste termo e protestava contra Augusto Tavares Bastos. Eu, Augusto Valverde, escrevente jaramentalo, escrevi. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevo.—*Serafim Alves Vêo*. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legais e mando que sejam expedidos os respectivos editaes. Custas pelo justificante. Capital Federal, 16 de abril de 1895.—*Diogo José de*

*Andrada Machado*. Em virtude do que mandei passar o presente para sciencia do supplicado Augusto Tavares Bastos, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 dias do mez de abril de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevo.—*Diogo José de Andrada Machado*.

Estão collocadas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 1\$570.—*Pedro Rodrigues Silva*.

**13ª Pretoria**

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem que, no dia 24 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda a arrematação as portas da mesma pretoria que funciona á rua Goyaz n. 270, Estação do Encantado, o predio e terreno a mesma rua aonde se acha a mesma pretoria avaliado em 10:000\$ que com abatimento de 20 % vae a praça por 8:000\$. Este predio e terreno pertence ao espolio do finado João da Silveira Sampaio e vae a praça a requerimento de sua viuva inventariante Maria Lima Sampaio para pagamento de dividas de seu casal, o qual será arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, podendo ser vista as avaliações e descrição do mencionado predio no cartorio do escrivão Rodrigo Ramos na mesma casa da mencionada pretoria. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas da casa das audiencias desta pretoria pelo official de justiça que lavrará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta pretoria, 15 de abril de 1895.—E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/º	d vista
Sobre Londres.....	9 17/32	9 3/8
» Pariz.....	1.003	1.020
» Hamburgo...	1.239	1.259
» Italia.....	—	951
» Portugal.....	—	451
» Nova York...	—	5.306
Soberanos.....	25\$200	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, 100\$000 .....	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 % .....	953\$000
Ditas convert., miúdas, de 4 % .....	1:222\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4 % .....	1:225\$000

**Bancos**

Banco Iniciador de Melhoramentos	13\$500
Banco Constructor do Brazil....	14\$500
Dito da Republica do Brazil c/50 %.....	73\$000
Dito idem, integ.....	161\$500
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %.....	163\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000

**Companhias**

Comp. Construcções Urbanas, c/50 %.....	4\$750
Dita Loteria Nacional.....	57\$000

**Debentures**

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	18\$500
Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem de 1895, integ.....	930\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:222\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	953\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	510\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.	

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca**

RELATORIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLEA GERAL DE 19 DE ABRIL DE 1895

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, em observancia aos preceitos legais, tem o prazer de apresentar-vos o seu relatorio e offerecer-vos as informações retativas á marcha da companhia, no periodo social findo em 31 de dezembro ultimo.

Pelos balanços semestrais e respectivos annexos, vereis qual o estado da companhia, bem como os esforços empregados a bem de vossos interesses.

*Primeira fabrica*

Pouco temos que adeantar com relação a esta fabrica, e somente podemos assegurar que, a despeito de não ter sido lisonjeiro o estado da nossa praça durante o anno, as nossas fazendas tiveram sempre boa sahida, e os pagamentos por parte dos nossos compradores foram feitos com a devida regularidade e promptidão.

Para preencher a vaga deixada pelo fallecimento do nosso administrador tecnico, foi nomeado o Sr. J. E. Bentley, que já se acha investido do seu cargo.

Pelo balanço de 31 de dezembro ultimo, vereis que se fez, de conformidade com o contracto do emprestimo, a 3ª amortisação de 220 debentures em 31 de outubro proximo findo, á razão de 2 %, e juros accumulados, e a sorte designou os numeros constantes das publicações que por aquelles dias se fizeram.

Destes debentures já se acham resgatados e devidamente inutilizados cento e setenta e tres, faltando entretanto os de ns. 436, 480, 585, 590, 788, 815, 837, 842, 849, 858, 889, 918, 919, 937, 939, 1.058, 1.061, 1.072, 1.143, 1.157, 2.436, 2.644, 3.740, 7.071, 7.089, 7.206 e 8.071, que ainda não nos foram apresentados.

*Segunda fabrica*

Consoante o que foi previsto em o nosso ultimo relatorio, a extraordinaria baixa de cambio contribuiu ainda poderosamente para que as despesas de construcção excedessem consideravelmente a cifra do primitivo orçamento, e, affim de se obterem os capitales necessarios para concluir a acquisição dos machinismos e o seu assentamento, em ordem a poder funcionar esta fabrica, emittimos, em virtude da deliberação da assemblea geral extraordinaria de 25 de junho de 1894, por intermedio do Banco de Depositos e Descontos em 21 de julho de 1894, um emprestimo de 1.200 contos, representado por 6.000 obrigações (debentures), effectuado ao juro de 7 % ao anno, cuja emissão foi coberta em o mesmo dia, o que demonstra ter sido o seu resultado o mais satisfactorio possível.

A construcção da nossa fabrica soffreu ainda temporariamente alguma interrupção e somente depois de agosto proximo passado

é que começaram a chegar os materiaes e machinismos, os quaes, felizmente, podemos hoje dizer, os temos já recebido em grande parte e procedido ao seu assentamento.

Em breve, porém, esperamos ver a fabrica prompta a funcionar.

Si, além dos esclarecimentos que constam deste relatorio, precisardes de outros que melhor vos orientem, a directoria vos fornecerá com toda a satisfação.

Rio, 4 de abril de 1895. — Os directores, Geo. Holden. — P. B. Steele. — Felipe Pope.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1895

*Activo*

Edifícios, dependencias e machinismos, valor destas contas.....	2.576:898\$280
Terrenos e predios, propriedades em chacaras, casas, etc.....	1.278:728\$700
Almoxarifado, valor em artigos de engommagem, carvão, oleos e sobresaletes	180:176\$550
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	405\$000
Bemfeitorias, valor desta conta.....	22:234\$530
Semoventes, valor em animaes.....	13:120\$000
Movéis e utensilios, valor em movéis, material de escriptorio e mobilia da escola.....	14:808\$870
Chacara do Algodão, valor desta conta.....	212:627\$880
Material rodante, valor em caminhões, arreios, etc....	22:582\$780
Seguros, saldo desta conta..	5:682\$760
Sello de debentures, saldo desta conta.....	232\$000
Despezas do emprestimo, saldo desta conta.....	60:021\$900
Ações caucionadas, valor desta conta.....	30:000\$000
Serviço de incendio, valor desta conta.....	33:786\$530
Segundo edificio da fabrica, dispendido com a construcção.....	1.287:475\$020
Manufacturas, valor inventariado.....	395:737\$800
Algodão em rama, valor existente.....	40:421\$000
Força motriz (2ª fabrica), valor desta conta.....	46:997\$030
Banco da Republica do Brazil, saldo desta conta.....	1:273\$100
Banco Rural e Hypothecario, saldo desta conta.....	468\$640
London and Brazilian Bank, saldo desta conta.....	566\$030
London and River Plate Bank saldo desta conta.....	50:453\$800
Caixa, dinheiro existente...	23:705\$310
Diversos devedores, saldo de diversas contas.....	435:736\$470
	<b>6.734:139\$980</b>

*Passivo*

Capital, valor de 15.000 ações a 200\$.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva, valor desta conta.....	85:422\$640
Caução da directoria, valor desta conta.....	30:000\$000
Fundo para depreciación do machinismo, valor desta conta.....	230:167\$090
Dividendos, importancia do 14º a 15º não reclamados.....	53:658\$
16º dividendo a distribuir, dividendo de 15 mil ações a 8\$.....	120:000\$
173:658\$000	
Agio do emprestimo, valor desta conta.....	76:309\$500
Emprestimo por debentures, saldo desta conta.....	1.721:000\$000

Agio do cambio, valor desta conta.....	517:944\$990
Lucros suspensos, valor desta conta.....	119:448\$270
Juros de debentures, saldo desta conta.....	17:187\$330
Amortisação de debentures, saldo desta conta.....	101:600\$000
Lettras a pagar, saldo desta conta.....	505:150\$250
Diversos credores, saldo de diversas contas.....	156:251\$910
	<b>6.734:139\$980</b>

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894. — Os directores: Geo. Holden. — P. B. Steele. — Felipe Pope. — O guarda livros, M. A. Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1894

*Debito*

Fundo de reserva, 5 % quota deste semestre.....	6:000\$000
Fundo para depreciación do machinismo, 2 1/2 % sobre o valor do mesmo.....	21:664\$480
Porcentagem da directoria, 10 % sobre 20:000\$000.....	2:000\$000
Linha ferrea, depreciación nesta conta.....	45\$000
Bemfeitorias, deducção de 5 % nesta conta.....	1:170\$240
Movéis e utensilios, depreciación de 5 % nesta conta....	558\$130
Material rodante, depreciación de 5 %, nesta conta.....	1:188\$560
Seguros, quota deste semestre.	14:708\$510
Despezas do emprestimo, quota deste semestre.....	2:000\$000
Material de escriptorio, deducção de 30 % nesta conta....	860\$290
Administração, honorarios da directoria e conselho fiscal.	19:800\$000
Conservação, dispendido neste semestre.....	8:387\$640
Agio do cambio, saldo desta conta.....	129:059\$220
Sobresaletes, deducção de 20 %, nesta conta.....	21:529\$080
Mobilia da escola, depreciación de 10 %, nesta conta.....	244\$100
Decimo sexto dividendo a distribuir, dividendo de 15.000 ações a 8\$000.....	120:000\$000
Custeio da escola, dispendido com esta verba.....	300\$000
Juros de debentures, juros deste semestre.....	60:214\$000
Despezas geraes, dispendido neste semestre.....	26:538\$390
Premios e descontos, saldo desta conta.....	25:454\$540
Amortisação de debentures, valor nesta conta.....	22:000\$000
	<b>483:722\$180</b>

*Credito*

Estopa, producto desta conta.	200\$000
Alugueis, renda desta conta..	9:409\$660
Manufacturas, lucro que deu o panno neste semestre....	474:112\$520
	<b>483:722\$180</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.

*Stock em 30 de junho de 1894*

Manufacturas:	
Em preparo em diversas machinas.	64:9 4\$410
Existencia de panno fabricado.....	330:793\$390
	<b>395:737\$800</b>
Algodão em rama, valor existente..	40:421\$000
Almoxarifado, diversos artigos...	70:431\$120
Engommagem, diversos artigos...	15:268\$210

Combustivel, carvão existente....	3:254\$370
Materias oleosas, existencia.....	5:106\$500
Sobresalentes, existencia.....	86:116\$350
<hr/>	
Linha ferrea, valor em trilhos, etc...	405\$000
S. E. ou O.	616:740\$350

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Edificio, dependencias e machinismos, valor destas contas.....	2.576:898\$280
Terrenos e predios, propriedades em chacaras, casas, etc.....	1.282:209\$220
Almoxarifado, valor em artigos de engommagem, carvão, oleos e sobressalentes.....	189:961\$920
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	364\$500
Bemfeitorias, valor desta conta.....	24:168\$290
Semoventes, valor em animaes.....	13:120\$000
Moveis e utensilios, valor em moveis, material de escriptorio e mobilia da escola.....	14:122\$670
Chacara do Algodão, valor desta conta.....	212:858\$680
Material rodante, valor em caminhões, arreios, etc..	22:362\$800
Seguros, saldo desta conta.	22:673\$660
Sello de debentures, saldo desta conta.....	460\$000
Despezas do emprestimo, saldo desta conta.....	58:021\$900
Despezas do 2º emprestimo, saldo desta conta.....	23:205\$700
Ações caucionadas, valor desta conta.....	30:000\$000
Serviço de incendio, valor desta conta.....	33:868\$570
Debentures em carteira, valor de 348 debentures da 2ª serie.....	57:240\$000
Segundo edificio da fabrica, dispendido com a construção.....	1.858:181\$790
Manufacturas, valor inventariado.....	335:970\$900
Algodão em rama, valor existente.....	68:571\$120
Força motriz, 2ª fabrica, valor desta conta.....	46:997\$030
Banco Rural e Hypothecario, saldo desta conta.....	475\$640
Banco da Republica do Brazil, saldo desta conta.....	64:174\$100
London & Brazilian Bank, saldo desta conta.....	566\$030
London & River Plate Bank, saldo desta conta.....	312:612\$760
Agio do emprestimo, valor desta conta.....	40:521\$700
Contas correntes, saldo desta conta.....	470:731\$170
Caixa, dinheiro existente..	746\$040
Diversos devedores, saldo de diversas contas.....	35:636\$000
<hr/>	
	7.793:720\$470

Passivo

Capital, valor de 15.000 ações a 200\$.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva, valor desta conta.....	92:922\$640
Caução da directoria, valor nesta conta.....	30:000\$100
Fundo para depreciação do machinismo, valor desta conta.....	251:831\$570

Dividendos, importância dos 14º a 16º não reclamados..	2:814\$000
17º dividendo a distribuir, dividendo de 15.000 ações a 10\$.....	150:000\$000
<hr/>	
Emprestimo por debentures, saldo desta conta.....	1.681:400\$000
Emprestimo por debentures da 2ª serie, saldo desta conta.....	1.200:000\$000
Agio de cambio, valor desta conta.....	546:516\$120
Lucros suspensos, valor desta conta.....	119:448\$270
Juros de debentures, saldo desta conta.....	28:846\$750
Amortisação de debentures, valor desta conta.....	123:600\$000
Letras a pagar, saldo desta conta.....	217:268\$590
Diversos credores, saldo de diversas contas.....	352:072\$530
<hr/>	
S. E. ou O.	7.796:720\$470

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894. — Os directores, Geo. Holden. — P. B. Steele. — Felipe Pope. — O guarda-livros, M. A. Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Debito

Fundo de reserva, 5 % quota deste semestre.....	7:500\$000
Fundo para a depreciação do machinismo, 2 1/2 % sobre o valor do mesmo.....	21:661\$480
Porcentagem da directoria, 10 por cento sobre 50:000\$....	5:000\$000
Linha ferrea, depreciação nesta conta.....	40\$500
Bemfeitorias, deducção de 5 % nesta conta.....	1:272\$010
Moveis e utensilios, depreciação de 5 % nesta conta....	543\$330
Material rodante, depreciação de 5 % nesta conta.....	1:176\$980
Seguros, quota deste semestre	15:851\$200
Despezas do emprestimo, quota deste semestre.....	2:000\$000
Material do escriptorio, deducção de 30 % nesta conta...	780\$380
Administração, honorarios da directoria e conselho fiscal.	19:800\$000
Conservação, dispendido neste semestre.....	6:928\$170
Agio do cambio, saldo desta conta.....	28:207\$060
Sobresalentes, deducção de 20 por cento nesta conta.....	22:148\$340
Mobilia da escola, depreciação de 10 % nesta conta.....	219\$690
17º dividendo a distribuir, dividendo de 15.000 ações a 10\$.....	150:000\$000
Custeio da escola, dispendido com esta verba.....	600\$000
Juros de debentures, juros deste semestre.....	24:700\$670
Despezas geraes, dispendido neste semestre.....	30:952\$540
Premios e descontos, saldo desta conta.....	4:979\$670
Amortisação de debentures, valor nesta conta.....	22:000\$000
<hr/>	
	366:365\$520

Credito

Estopa, producto desta conta.	2:379\$560
Alugueis, renda desta conta..	10:226\$320
Manufacturas, lucro que deu o panno neste inez.....	353:759\$640
<hr/>	
S. E. ou O.	366:365\$520

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.

Stock em 31 de dezembro de 1894

Manufacturas:		
Em preparo nas diversas machina.....	84:013\$310	
Existencia de panno fabricado.....	271:957\$590	355:970\$900
<hr/>		
Algodão de rama, valor existente....	68:571\$120	
Almoxarifado, diversos artigos.....	73:174\$430	
Engommagem, diversos artigos.....	19:625\$230	
Combustivel, carvão existente.....	1:852\$500	
Materias oleosas, existencia.....	6:716\$360	
Sobresalentes, existencia...	88:593\$400	258:533\$040
<hr/>		
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....		364\$500
<hr/>		
S. E. ou O.....		614:868\$440

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, a companhia declara que, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1894, lavraram-se em seu registro 25 termos de transferencias de 7.765 ações, sendo:

Por venda.....	1.895
Por caução.....	2.860
Por dissolução de sociedade..	900
Restituição de caução.....	2.110

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894. — Os directores, Geo. Holden. — P. B. Steele. — Felipe Pope. — M. A. Ferreira, guarda-livros.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas — A convite da directoria, reuniram-se os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, e lhe foram apresentados o relatorio e balanços da directoria do anno de 1894, e, examinando com escrupulo, verificaram:

que os documentos estão todos em ordem; que o relatorio informa do estado da companhia;

que a segunda fabrica, já bastante adeantada, é bem provavel que até junho do corrente anno começará a funcionar.

O conselho fiscal propõe a approvação das contas da directoria correspondentes ao anno de 1894.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1895. — Domingos José Pereira Pacheco. — Dr. Carlos Alonso Hastings. — Joaquim Pacheco.

ANNUNCIOS

Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

SOCIEDADE COMMANDITARIA POR AÇÕES

Acham-se á disposição dos Srs. socios commanditarios, no estabelecimento social, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 31 de dezembro de 1894.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895. — Manoel Rodrigues Fontes. — Francisco Gueles de Oliveira.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.